



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº179 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2024

NUP 57022.005476/2025-62

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2024. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA.** V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 1, bairro Montese, Fortaleza, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no 107 c/c art. 25, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusulas quarta e oitava do contrato nº 20/2024 e nos termos constantes do processo administrativo NUP 57022.005476/2025-62. VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13/09/2025 até 12/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o reajuste do valor do contrato mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula oitava. VIII – PREÇO E VALOR: Para a celebração do presente aditivo de prorrogação de prazo, com aplicação de índice contratual de reajuste, tem-se como valor mensal a quantia de R\$ 4.224,24 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 50.690,88 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6248, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1394083000. X - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estender-se-á até o dia 12 de setembro de 2026, tendo por termo inicial o dia 13 de setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA** – CONTRATADO.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2024

NUP 57022.005478/2025-51

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.** V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro Pereira, nº 531, Bairro São José, Juazeiro do Norte, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula quarta do contrato nº 22/2024 e nos termos constantes do processo administrativo NUP 57022.005478/2025-51. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo** de duração do contrato nº 22/2024 por 12 (doze) meses. VIII – PREÇO E VALOR: O valor global do contrato é de 14.388,00 (catorze mil, trezentos e oitenta e oito reais). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8991, FUNCIONAL: 7200001.18.122.421.20221.01.339039.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1402629000. X - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estender-se-á até o dia 11 de setembro de 2026, tendo como termo inicial a data de 12 de setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: **JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA** - Superintendente da Semace - Contratante e **LUIZ GUSTAVO CORREIA NUNES** - Representante da STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – Contratada.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°30/2024

NUP 57022.004639/2025-90

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.** V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1701, bairro Aldeota, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 92, V c/c §4º, II, da Lei nº 14.133/2021. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e vale-transporte da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE. VIII - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 passa de R\$ 21.987,39 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 23.265,15 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Será acrescido ao valor do contrato a importânciа de R\$ 14.097,95 (quatorze mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total atualizado de R\$277.946,63 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6249, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339037.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1394945000. X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025 XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e **THOMPSON SEGURANÇA LTDA** - CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°10/2025

NUP 57022.021402/2024-92

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: **LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de gestão de equipamentos laboratoriais, incluindo a execução de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, qualificação, calibração e certificação, com fornecimento de peças, insumos, acessórios e consumíveis**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250002 - SEMACE,

e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 264599. FUNCIONAL: 57200001.18.542.335.1 1249.03.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1364069000 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE – CONTRATANTE e LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. – CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-2. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 010/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, nos termos originalmente contratados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2024, em consonância com o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 62000.001624/2025-68. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2024 por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de outubro de 2025 e término em 18 de abril de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.14.422.167.21053.01.339039.01.5009100000.0 (dotação 72841) 62100001.14.422.167.21053.11.339039.01.5009100000.0 (dotação 73038). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna Secretaria das Mulheres e Francisco Lennon Barbosa Martins Salinas Empreendimentos e Construções Ltda.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 30001.009663/2025-15 - NUP, em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **GIOVANI SILVA DE MORAES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 3005771-6, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão e Supervisor do Núcleo de Transporte e Manutenção, vinculada à Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação deste Ato até 30/06/2027. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº477/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.014095/2025-66 -NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **JACIRA MEDEIROS CAMELO**, matrícula nº 1121571-8, Professor, Doutora, Nível O, lotada no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir da data da publicação até 30/06/2027, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº517/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em serviço, com a finalidade de participar e prestar apoio técnico à Caravana Ceará um Só, concedendo-lhes conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, diárias correspondentes aos trechos percorridos, constantes no anexo, de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12; art.15 e art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEIRA Nº517/2025, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ANNA CAROLLINE BOTELHO DE ARAÚJO	Analista de Planejamento e Orçamento	30002377	II	22 a 25/09/2025	FORTALEZA-CE / TAUÁ-CE / CRATEUÉS-CE/ FORTALEZA-CE	3 e ½	R\$137,78	R\$482,23
CAMILA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS	Analista de Planejamento e Orçamento	30002881				3 e ½	R\$137,78	R\$482,23
TOTAL GERAL: R\$964,46								

*** *** ***

PORTEIRA Nº522/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº522/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002881	CAMILA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20/08/2025	DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	60

*** *** ***

PORTARIA Nº523/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº523/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002806	RAFAEL PARAISO SOUTO MAIOR MALTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20/08/2025	MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	30

*** *** ***

PORTARIA Nº524/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº524/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30003039	BRUNA TATHIANE QUEIROS ALVES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20/08/2025	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL	30

*** *** ***

PORTARIA Nº533/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº533/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000289X	LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	20/08/2025	MESTRADO EM DIREITO	30

*** *** ***

PORTARIA Nº534/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº534/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002873	AMANDA CARIOCA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	20/08/2025	EM CONTABILIDADE, PERÍCIA E AUDITORIA	15

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2024

NUP: 46001.006412/2025-19 – SACC: 1337417 – IG: 140423000

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**; OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor contratual** pelo IGP-M (FGV); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento do Contrato nº 047/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2025 e término em 30 de setembro de 2026; VALOR: R\$ 57.803,48 (cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 (08730) 46100007.04.122.423.20135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01 (18469); DATA DA ASSINATURA: 15/09/2024; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Gilberto Sales Costa – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 092/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.022837 / 2025-81 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviço médico de tratamento com OSIMERTINIBE 80mg (TAGRISSO)** – Comprimidos 01 compr. 1 x ao dia, todos os dias, por tempo indeterminado, conforme concedido em decisão judicial e disposto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo nº 0246362-94.2024.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. Maria Eugênia de Queiroz Ferreira. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ONCO-**



LOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.022837/2025-81 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 092/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.022837/2025-81 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 092/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.054403/2024-93 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES, CPF: 416.891.513-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1084121-6, com óbito em 16/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.385,63 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato de pensão provisória publicado no DOE nº 014, de 21/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 16/09/2024: NOME: ROSANGELA FERREIRA DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 015.111.443-94 VALOR: R\$ 3.192,81 NOME: MATEUS DE LIMA LOPES PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 07/06/2021 CPF: 118.627.523-54 VALOR: R\$ 1.596,40 NOME: MARIA EDUARDA CAROLINO LOPES PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 24/07/2006 CPF: 637.021.093-58 VALOR: R\$ 1.596,40 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.014269/2025-79 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FELINTO CRUZ NETO, CPF: 058.229.803-25, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0163381-3, com óbito em 24/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.034,78 (vinte e três mil e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 24/02/2025: NOME: MARIA VANDERLENE VITOR CRUZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 359.745.322-87 VALOR: R\$ 23.034,78 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.016843/2025-23 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA, CPF: 113.025.933-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de 2º Sargento e as demais vantagens referentes à graduação atual do ex-militar, matrícula funcional nº 017.099-1-7, com óbito em 03/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.070,02 (cinco mil e setenta reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 094, de 22/05/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 03/03/2025: NOME: FRANCISCA ELMA SARAIVA DE SOUSA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 880.471.993-15 VALOR: R\$ 2.535,01 NOME: RAIMUNDO EDUARDO SARAIVA DA SILVA PARENTESCO: FILHO MENOR DE 21 ANOS CPF: 101.594.123-07 VALOR: 2.535,01 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.013406/2024-77 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA, CPF: 027.203.273-52, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 304.185-1-4, com óbito em 07/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.128,83 (quatro mil cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 157, de 22/08/2025, conforme descrição abaixo : A partir de 07/02/2024: NOME: ANA LIS DOS SANTOS FERREIRA PARENTESCO: FILHA NASCIDA EM – 30/10/2018 CPF: 100.772.923-67 VALOR: R\$ 5.161,04 A partir de 11/06/2024 data do requerimento da Sra. SARA BANDEIRA DOS SANTOS NOME: SARA BANDEIRA DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 027.496.843-66 VALOR: R\$ 2.580,52 NOME: ANA LIS DOS SANTOS FERREIRA PARENTESCO: FILHA NASCIDA EM – 30/10/2018 CPF: 100.772.923-67 VALOR: R\$ 2.580,52 A partir de 10/06/2025 data do requerimento do Sr. ÂNGELO DOS SANTOS FERREIRA NOME: SARA BANDEIRA DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 027.496.843-66 VALOR: R\$ 2.580,52 NOME: ANA LIS DOS SANTOS FERREIRA PARENTESCO: FILHA NASCIDA EM – 30/10/2018 CPF: 100.772.923-67 VALOR: R\$ 1.290,26 NOME: ÂNGELO DOS SANTOS FERREIRA PARENTESCO: FILHO NASCIDO EM – 29/04/2024 CPF: 132.168.843-17 VALOR: R\$ 1.290,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00450679/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO LIMA BRAGA, CPF: 020.993.573-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO PM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 018786-1-1, com óbito em 23/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.298,38 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 064, de 08/04/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 23/12/2022 NOME: ALTA RODRIGUES DOS ANJOS BRAGA – FALECIDA EM 31/01/2025 PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 123.751.013-91 VALOR: R\$ 6.298,38 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo (s) nº 10738167/2021 / 10537358/2021 - VIPROC RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Mota, CPF nº 003.256.003-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, Classe III, nível/referência 30, matrícula nº 000088-1-8, com óbito em 14/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.320,43 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Três Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 14/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE NAZARETH RODRIGUES ARAÚJO	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (PERCENTUAL DE 15%)	193.270.483-34	1.749,40	XXXXX
RAIMUNDO ARAÚJO MOTA	FILHO INVÁLIDO	601.896.693-06	21.571,40	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.003044/2025-13 – NUP SUITE; 02978115/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALBANITA MOURA ROCHA, CPF nº 388.936.143-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência 06, matrícula nº 080.482-1-5, com óbito em 19/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.516,11 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
José Rocha	Cônjugue	003.817.213-53	1.516,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.066420/2025-73 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Felícia Maria Clementino, CPF nº 00236080300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 11, matrícula nº 036019-1-9, com óbito em 13/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 391,18 (Trezentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
RAIMUNDO RODRIGUES CLEMENTINO	CÔNJUGE	422.037.083-87	391,18	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04614534/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Stênia Leite Linhares, CPF nº 000.379.403-25, aposenta-



do(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe ADJUNTO nível/referência L, matrícula nº 005820-1-8, com óbito em 11/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.730,74 (DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 11/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA IDELARIA PINHEIRO	CÔNJUGE	057.463.613-72	10.730,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10157154/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ GONZAGA DA ROCHA GOES, CPF nº 037.342.853-72, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Secretário de Comissão, APL-01, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD09, matrícula nº 004249, com óbito em 22/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.876,03 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/10/2020 até 24/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/10/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELENICE FERREIRA ALVES GOES	CÔNJUGE	765.443.383-20	2.876,03	Temporário por 20 anos – Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12008379/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Benedito Benor da Costa, CPF nº 00095753320, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão Comissionado, atualmente, Escrivão, matrícula nº 200271, com óbito em 12/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA CARDOSO DA COSTA	CÔNJUGE	02434776353	770,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 26 de dezembro de 2022 e publicou no Diário Oficial de 29/12/2022 que concedeu pensão mensal a Sra. FRANCISCA CARDOSO DA COSTA, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor o Sr. Benedito Benor da Costa, CPF nº 00095753320, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão Comissionado, atualmente, Escrivão, matrícula nº 200271, com óbito em 12/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03297975/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) FRANCISCO DE ASSIS TAVARES, CPF nº 015.612.353.34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Comunicação Social, Classe II, nível/referência 10, matrícula nº 091585-1-0, com óbito em 07/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.198,79 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 02/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Nivia Sales Tavares	Cônjuge	121.550.393-87	1.198,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que constam do(s) processo(s) nºs 0343151/2016, 02574789/2016 e 03605138/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor José Maria de Oliveira Lima, CPF nº 038.931.895-72, aposentado (a) pelo (a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do (a) cargo/função de



Professor Adjunto, nível XII, atualmente, Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 0028501-3, com óbito em 31/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.202,67 (hum mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 31/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/08/2016. A concessão do benefício se dá em razão de decisão judicial tramitada em julgado proferida nos autos do processo nº 0100753-61.2016.8.06.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ivêta Maria de Brito Gomes	Pensionista de alimentos no percentual de 22%	067.546.193-68	1.202,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.000925/2024-94 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 10.776 de 17 de Dezembro de 1982, e art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosangela Siqueira Gonçalves de Alencar, CPF nº 102.029.603-82, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 085307-1-8, com óbito em 18/12/1991, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.973,16 (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), com vigência, a partir de 08/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Edmar Gonçalves de Alencar	Conjuge	391.183.804-25	2.973,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09364013/2022 – VIPROC ; 46072.003337/2024-10 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA ALVES, CPF nº 234.355.423-49, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00433314, com óbito em 09/09/2022, **pensão** no valor de R\$ 765,61 (setecentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ FRANCISCO ALVES PEREIRA	CÔNJUGE	147.120.958-06	765,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08183856/2022 – VIPROC,46072.002952/2024-09-NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Rodrigues Martins, CPF nº 007.787.293-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 12247117, com óbito em 23/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.407,42 (um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDITE VIANA DA COSTA MARTINS	CÔNJUGE	835.901.293-87	1.407,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.006795/2025-81 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Batista de Melo, CPF nº 136.195.003-04, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/Referência 12, matrícula nº 011162-1-5, com óbito em 25/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.019,72 (Um Mil, e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA XIMENES DE MELO	CÔNJUGE	392.018.303-78	1.019,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.035669/2025-10 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HELENA DO NASCIMENTO ROCHA, CPF nº 208.283.063-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 057641-1-4, com óbito em 04/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 469,40 (quatrocentos e sessenta e nove reais, e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/06/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOAQUIM DA ROCHA	CÔNJUGE	097.180.603-91	469,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus para'grafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e III – os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 28/05/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 11769866/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de correção da descrição da profissão de professora para Juíza de Direito do apartir do benefício de pensão, o **Ato** datado de 26/05/2025, publicado no D.O.E. nº 098 página 117, de 28/05/2025, que concede uma **pensão** mensal a Sr. **LUIZ GONZAGA DE CASTRO PALÁCIO** na Qualidade de Cônjugue, da ex-servidora a Sra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito , CPF nº 203.405.833-04, Aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de professor, nível/referência 3 , , matrícula nº 068516-1-4, falecido em 11/12/2022.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº 207, de 31 de Outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora **LILIANNY DIÓGENES QUEIROZ**, matrícula nº 3000168-0 e CPF nº 071.162.153-52, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução dos contratos: Contrato nº 006/2020, assinado com a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrito no CNPJ nº 03.506.307/0001-57; Contrato nº 010/2021 assinado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.165.749/0001-10; Contrato nº 008/2022 assinado com a empresa PONTUAL RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.803.284/0001-80; Contrato nº 009/2022 assinado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrito no CNPJ nº 07.040.108/0001-57; Contrato nº 012/2022 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrito no CNPJ nº 07.047.251/0001-70; Contrato nº 016/2022 assinado com a empresa SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.924.588/0001-93; Contrato nº 020/2022 assinado com a empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.829.055/0001-77; Contrato nº 014/2022 - AJ SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.910.360/0001-45; Contrato nº 006/2023 - LUIZ FONSECA DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 43.471.526/0001-62; Contrato nº 006/2024 assinado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrito no CNPJ nº 02.491.558/0001-42; Contrato nº 010/2024 assinado com a empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.216.990/0001-89; Contrato nº 001/2025, assinado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.922.543/0001-10 e o Contrato nº.º 002/2025, assinado com a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos termos de referência, nos contratos, respectivamente, e nas propostas das CONTRATADAS. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I- Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria; II- Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III- Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV- Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V- Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII- Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII- Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX- Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X- Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº037/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA MUSA MENDES PEREIRA**, Assessora de Estudos Atuariais e Econômicos/ ASEAT/ CEAPREV, matrícula nº 30001583, a **vijar** às cidades de Tauá/CE e Crateús/CE, no período de 22 a 25 de setembro de 2025, a fim de participar da formação como parte da programação da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta



e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 e seu § Único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº458/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 19 de setembro de 2025

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2025 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	44
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	Cargo Comissionado	3000103-6	7800	SEDE	A/F	44/44
04	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
05	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
06	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
07	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
08	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405005-1-0	7800	SEDE	A	44
09	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	44
10	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
11	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
12	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
13	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	44
14	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4012591-4	7906	ADOC	A	44
15	FRANCISCA F. SOARES SARMENTO	AUX. SERV GERAIS	2008241-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
16	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-1	7909	URLBM	A	28
17	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
18	FRANCISCO ANTONIO DE L MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
19	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	44
20	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	500058-1-X5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
21	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
22	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-9	7800	SEDE	A	44
23	FRANCISCO EUDES M LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
24	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUX. SERV GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
25	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001401-4	7800	SEDE	A	44
26	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
27	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
28	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	44
29	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
30	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
31	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	44
32	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000148-6	7800	SEDE	A/M	44/44
33	JOSE DEMONTIE A. MACEDO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
34	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
35	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
36	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	44/44
37	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
38	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	44
39	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
40	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. DE ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
41	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
42	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
43	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
44	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	5000471-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
45	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	44
46	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050251-3	7429	CECAL	A/F	44/44
47	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/F	28/28
48	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	4015191-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
49	MARIA GENI PÉREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
50	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	4018271-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
51	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
52	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	44/44



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
53	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
54	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIS DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
55	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
56	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	44
57	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
58	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
59	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
60	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	44
61	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX SERVI. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	44/44
62	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7918	CEABM	E	28
63	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	44
64	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
65	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
66	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
67	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050351-X	7930	NIPRO	A	44
68	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2022 IG Nº1403753

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Francisco Antônio Martins Barbosa, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, accordando com o Processo NUP: 47001.008757/2025-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** com renovação de créditos orçamentários do Contrato nº 074/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços Voice over IP – VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP para atender as necessidades da CONTRATANTE. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 28 de setembro de 2025 e término em 27 de setembro de 2027. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 676.439,28 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) e o valor global será de 1.352.878,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.126.421.2032 7.03.339140.1.5009100000.0. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Antônio Martins Barbosa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº199/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ nº 21.712.371/0001-76, com sede na Rua Major Facundo, Nº 869 – Centro, Fortaleza – CE- CEP: 60.025-100, neste ato representado pela sua Presidente, Eneylândia Rabelo Lemos , resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamental, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 47001.017635/2025-66. OBJETO: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento da CONVENENTE**, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt, consoante o disciplinado no Acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. ALTERAÇÕES: Este termo poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante a formalização de termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENENTE, independem da celebração de acordo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente a outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Eneylândia Rabelo Lemos - Presidente do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 24/2025 IG Nº1404483**

PROCESSO Nº: 47001.007708 / 2025-10 OBJETO: **Aquisição de Serviços de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito**, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade do Serviço de Seguro de vida para cobrir acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito dos estagiários de nível superior, faz-se necessário para atender a Lei de Estágio Nº 11.788 inciso IV, do art. 9º de 25 de setembro de 2008. VALOR GLOBAL: 835,20 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12071 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2025/14907. CONTRATADA: **SABEMI SEGURADORA SA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº 87.163.234/0001-38. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/14907. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 212/2025 IG Nº1404814**

PROCESSO Nº: 47001.016398 / 2025-16 OBJETO: **Contratação direta da artesã IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 904.xxx. xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 25253, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 810,00 (Oitocentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7789 47200003.11.691.271.10728.05.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016398/CEP-2025-16, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 904.xxx. xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 25253. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº11/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA**, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuquoca/CE, CEP: 62610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Antunizio De Brito, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de um bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto nº 31.926, de 12 de abril de 2016, e está vinculada ao processo administrativo nº 47001.016578/2025-06, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao atendimento das atividades que lhes são pertinentes, com cláusula de reversão. No caso de veículo este deverá ser transferido para o donatário no prazo de 30 dias, computados a partir da data da publicação deste termo. Após o recebimento do objeto o DONATÁRIO assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização do mesmo. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, o bem ora doado deverá ser devolvido à doadora, revertendo-o, imediatamente, ao patrimônio da mesma. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social, José Antunizio De Brito - Prefeito de Tejuquoca e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº60/2025 IG Nº1391968

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO SEVERINO DUARTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.457.067/0001-76, com sede na Rua da Paz, 1460 - João Cabral, Juazeiro do Norte-CE, CEP nº 63051-050, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Semaria Oliveira Duarte Rebouças, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.010069/2025-61. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 20/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Eu me Importo”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 36.751,61 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.01.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Semaria Oliveira Duarte Rebouças - Instituto Severino Duarte. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº347/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar das atividades com a Coordenadoria da Rede Socioeducativa-CORSO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº347/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	SOCIOEDUCADOR	3000167-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	14 A 20/09/2025	6,5	137,78	35%	1.209,02

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº348/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar das atividades com a Coordenadoria da Rede Socioeducativa-CORSO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº348/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
YCARO BARROS MUNIZ	SOCIOEDUCADOR	3000275-X	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	14 A 20/09/2025	6,5	137,78	35%	1.209,02

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº349/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de participar das atividades com a Coordenadoria da Rede Socioeducativa-CORSO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº349/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3000113-3	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	14 A 19/09/2025	5,5	137,78	35%	1.023,02

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº350/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de participar das atividades com a Coordenadoria da Rede Socioeducativa-CORSO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº350/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	SOCIOEDUCADOR	3000079-X	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	14 A 19/09/2025	5,5	137,78	35%	1.023,02

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº351/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de participar das atividades com a Coordenadoria da Rede Socioeducativa-CORSO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº351/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	SOCIOEDUCADOR	3000068-4	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	14 A 19/09/2025	5,5	137,78	35%	1.023,02

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº352/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com o objetivo de realizar o curso de formação para uso dos equipamentos de proteção individual (ETPI'S), concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº352/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	SOCIOEDUCADOR	3002761-2	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	15 A 18/09/2025	3,5	137,78	482,23	

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº353/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de realizar o curso de formação para uso dos equipamentos de proteção individual (ETPI'S), concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº353/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	15 A 18/09/2025	3,5	137,78	482,23	

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº354/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **FRANCISCO EDINEUDO COELHO**, matrícula nº304.091-1-6, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR DÓ GRUPO DE INTERVENÇÕES TÁTICAS - GIT, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com a finalidade de ministrar instruções aos socioeducadores recém-chegados pela SEAS, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário



de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº355/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO**, matrícula nº305.992-1-7, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR DO GRUPO DE INTERVENÇÕES TÁTICAS-GIT, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com a finalidade de ministrar instruções aos socioeducadores recém-chegados por meio da seleção da SEAS, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº356/2025.

PRORROGA O PRAZO CONSTANTE DO ART. 3º DA PORTARIA Nº064/2025, PUBLICADA NO DOE DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, o teor do NUP 47011.003721/2025-72 e considerando a reorganização administrativa interna de pessoal que ensejou a alteração na Comissão instituída através da Portaria nº064/2025, publicada no DOE de 20 de março de 2025, através da Portaria nº233/2025, publicada no DOE de 11 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da instrução do processo de Tomada de Contas Especiais para fins de apuração de supostas irregularidades na execução do Termo de Colaboração nº019/2022, firmado entre esta Superintendência e a Organização da Sociedade Civil Movimento Consciência Jovem - MCJ, CNPJ nº04.899.245/0001-53, a contar de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº648.929.483-49, matrícula nº3002950-X. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 25 de agosto de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA, Socioeducador, matrícula nº 3002950-X. Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO JOSE DO CARMO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº648.707.663-53, matrícula nº3001844-3. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 16 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.002444/2024-08. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FRANCISCO JOSE DO CARMO DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3001844-3. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **MARIA EDITE DOS SANTOS NETA**, brasileiro(a), união estável, socioeducador(a), portador(a) do CPF nº082.088.823-05, matrícula nº3000087-0. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 17 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.005372/2025-23. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e MARIA EDITE DOS SANTOS NETA, Socioeducador, matrícula nº 3000087-0. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº053.425.093-94, matrícula nº3000373-X. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 17 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.002479/2024-39. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA, Socioeducador, matrícula nº 3000373-X. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 - Rosarinho, Recife-PE, CEP 52.041-345; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Célula de Normatização e Custos – CENOR/COINF, no parecer técnico do fiscal e do gestor do contrato, no parecer jurídico, na Cláusula Oitava do Contrato nº 02/SRH/CE/2024, no art. 57, §1º, I e art. 65, I, b § 1º da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo NUP 29001.001503/2025-31; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução com acréscimo de valor do Contrato nº 02/SRH/CE/2024, cujo objeto é o serviço de Supervisão e Acompanhamento das Obras do Lote A (Trecho I - Açude Castanhão/Captação – Açude Curral Velho) da duplicação do Eixo das Águas do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude do presente aditivo o valor contratual será reajustado em R\$ 878.338,58 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor original de R\$ 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil reais) para R\$ 4.398.338,58 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução estabelecido no contrato original, passando a viger até a data de 30 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo; XII - DATA: 12 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretaria dos Recursos Hídricos e HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSOA Engeconsult Consultores Técnicos LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº02/CE/SRH/2024 – ENGECONSULT

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada contratante, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SRH/SEXEC-PGI, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliada na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE, reconhece a dívida em nome da contratada ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 11.380.698/0001-34, no valor de R\$ 2.515,27 (dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), referente ao reajuste da medição nº 3 do Contrato nº 02/CE/SRH/2024, correspondente aos serviços prestados no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, devidamente atestados pelo Coordenador de Infraestrutura – SRH/COINF. O presente Termo passa a ser o documento válido para todos os fins legais. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001532/2025-01, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968. Assinado em Fortaleza, 10 de setembro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2025/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: K. G. CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 502, Lot. Esplanada Castelão – Boa vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, Fone: (85) 3289-3612; VI - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art.124, I, “b” c/c o art. 125 da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajuste ao Contrato nº14/2025/SOHIDRA**, cujo objeto é a prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, referente ao Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, (ITEM:03); IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 7.288,87 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a 21,82%, de reajuste ao valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2025/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ nº 21.826.025/0001-19, Fone: 85) 99948-9220. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de LOCACÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024/GOVERNO DA PARAIBA, Ata de Registro de Preço nº 0084/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/10/2025, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 464.640,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 292000001.18.122.342.21 079.03.339033.1.5009100000.0- 392. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20250008/SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250008/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 29022.000555/2025-41, que tem por objeto é a prestação dos serviços de REFORMA DA BARRAGEM LUIZ GIRÃO, LOCALIDADE SANTA BARBARA, MUNICÍPIO CAUCAIA/CE, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA. LTDA, Cnpj nº 14.585.539/0001-64, no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CELIA CRISTINO BELCHIOR MARTINS**, matrícula 00010618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Setembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.786, de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA CELIA CRISTINO BELCHIOR MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Setembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA CC 0026/2025-FUNCENE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.786 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA CELIA CRISTINO BELCHIOR MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA N°084/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 500,00(quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000695. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 04 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **STAR FORTES COMERCIO, INDUSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** V - ENDEREÇO: TV FREDERICO PAIVA, Nº 978, A; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.870-800; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 69, item 6 e 85, item 6, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 000443/2025/ COGERH/GEMAN, advinda da Gerência de Manutenção, na solicitação da Contratada às fls. 04/07, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.010599/2025-07, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 40 (quarenta) dias o **prazo** de execução do contrato nº 035/2025/COGERH, o qual tem como objeto a aquisição de material hidromecânico (PARTE B) para construção da rede de distribuição da adutora de abastecimento da comunidade rural da Serra do Mãozinha no Município de Abaiara – CE. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir de 13/09/2025, com término em 23/10/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 035/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 15/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Laise Fortes Riso Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.038572/2025-86, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO DE LIMA MOURA**, matrícula 3001135X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 09 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO DIAS REGO**, matrícula 49604319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 18 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, matrícula 30010442, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.043410/2025-60, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DAVID SALES ROCHA PINTO**, matrícula 30020642, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 18 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.012366/2025-46, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOELMA FERREIRA SOUSA**, matrícula 30026004, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.011385/2025-55, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIA GLEICIANA DA SILVA MARIANO**, matrícula 30012496, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.411, de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REBEKA FERREIRA PEQUENO LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.411, de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.411, de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA GOMES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.411, de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0237/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Finanças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0238/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VERA LUCIA GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade Administrativo-Financeira (Unafi-Hemoce), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA CC 0239/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0240/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REBEKA FERREIRA PEQUENO LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Ambulatório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0241/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III o parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RONALDO BESERRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular BRENO MELO NOVAIS MIRANDA, em virtude de Férias, no período de 11 de Setembro de 2025 a 25 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°4992/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e art. 5º da Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024 RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.753.111/0001-53, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº205, Modulo 11, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-100, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.041647/2025-14, quanto a entrega dos equipamentos especificados na Nota de Empenho nº2025NE000821, emitida em 11/05/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº2024/29153, oriunda do Pregão Eletrônico nº2024/0257. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA N°5071/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual atua no cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, com a simbologia DNS-1. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5071/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO	DIRETOR DE HOSPITAL	DNS-1	21/02/2025	-

*** *** ***

PORATARIA N°5188/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 13.2.4., do Anexo IV do documento editálico do Pregão Eletrônico nº2023/2067, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.126,23 (quatro mil cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos), à empresa **BR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.834.634/0001-90, estabelecida na ROD BR 116, N° 9797, SL 01 A 05, CEP 60.823-105, Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.104709/2024-17, quanto ao fornecimento do material farmacológico especificado na nota de empenho 2024NE025348, oriunda da ARP nº2024/11516, Pregão Eletrônico nº20232067. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA N°5192/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.705.829/0001-30, estabelecida na ROD BR 116, N°2555, MODU/5, CEP: 60.824-115, PARQUE IRACEMA Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.018032/2025-86, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE000856, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2024/07423, Pregão Eletrônico nº20240055. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA N°5226/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS**



E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, estabelecida na Manuel Arruda, nº90, Bairro: Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.009061/2025-57, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE030863, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2024/03554, Pregão Eletrônico nº2024/0463. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORTARIA Nº5231/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº24001.071882/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, matrícula 0115861-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús - COADS/Crateús, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 12 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339030 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTARIA Nº5232/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº24001.071880/2025-13, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, matrícula 0115861-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús - COADS/Crateús, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 12 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339039 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTARIA Nº5233/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº24001.070325/2025-74, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, matrícula nº030230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 11 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339039 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº443/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202405926 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240487

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **AGF MEDICAL LTDA-EPP**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202405926, Pregão Eletrônico nº20240487, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 23/09/2026 junto a empresa AGF MEDICAL LTDA-EPP. IV – ITEM; ITEM: 01; 710680 - PLACA, DE ADAPTACAO, TITANIO, 1,5 RETA 3 A 6 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 02; 710690 - PLACA, DE ADAPTACAO 1,5 EM T, TITANIO, CABECA 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 03; 710705 - PLACA, TITANIO, 6 FUROS, PERFIL MOLDADO, REDE 1,5 ANGULO OBLÍQUO DIREITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 04; 723029 - MINIPLACA, BLOQUEADA, TITANIO CONDILAR, 1,5MM, PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, TRATAMENTO DE FRATURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 05; 723039 - MINIPLACA, BLOQUEADA, TITANIO CONDILAR, 2,0MM, PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, TRATAMENTO DE FRATURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 06; 710715 - PLACA, BLOQUEADA, DE ADAPTACAO 2,0 RETA, TITANIO, 3 A 6 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 07; 710725 - PLACA, BLOQUEADA, DE ADAPTACAO 2,0 EM T, TITANIO, CABECA 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 08; 723049 - MINIPLACA, BLOQUEADA, TITANIO ANGULADA, 1,5MM, PINO DUPLO, 3 FUROS, TRATAMENTO DE FRATURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 09; 710735 - PLACA, BLOQUEADA 2,0 EM T, CABECA ANGULADA 4 FUROS, CORPO 3 E 6 FUROS, TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 10; 710745 - PLACA, TITANIO, BLOQUEADA 2,0 EM L, CABECA ANGULADA DE 3 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 11; 710755 - PLACA, BLOQUEADA 2,0 EM L, CABECA ANGULADA DE 3 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS DIREITA, TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 4.400,0000; ITEM: 12; 711684 - PARAFUSO, CORTICAL TITANIO 1,5MM, DE 6 A 20MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 260; VALOR UNIT: R\$ 18.0400; ITEM: 13; 711694 - PARAFUSO, CORTICAL TITANIO 2,0MM, DE 6 A 20MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 260; VALOR UNIT: R\$ 15.3000; ITEM: 14; 711719 - PARAFUSO, DE BLOQUEIO TITANIO, DE 10 A 20MM, AUTOROSQUEANTE, 2,0, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHIMPORT TECNOLOGIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 220; VALOR UNIT: R\$ 600,0000;

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº444/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400362 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240265

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **AGF MEDICAL LTDA -EPP**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202400362, Pregão Eletrônico nº20240265, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 23/09/2026 junto a empresa AGF MEDICAL LTDA -EPP. IV – ITEM; ITEM: 01; 907598 - PROTESE, HASTE UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIMACORPORATE S.P.A – ITALIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 36; VALOR UNIT: R\$ 6.840,0000; ITEM: 02; 907602 - PROTESE, ADAPTADOR UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIMACORPORATE S.P.A – ITALIA; QUANT.



HOMOLOGADOS: 36; VALOR UNIT: R\$ 16.380,0000; ITEM: 03; 907612 - PROTESE, COMPONENTE GLENOIDAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIMACorporate S.P.A – ITALIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 36; VALOR UNIT: R\$ 6.120,0000; ITEM: 04; 907622 - PROTESE, CABECA UMERAL, REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIMACorporate S.P.A – ITALIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 36; VALOR UNIT: R\$ 22.320,0000; ITEM: 05; 907632 - PROTESE, PLACA DE GLENOIDE REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIMACorporate S.P.A – ITALIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 36; VALOR UNIT: R\$ 18.000,0000; ITEM: 06; 907642 - PROTESE, PARAFUSO GLENOIDE REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIMACorporate S.P.A – ITALIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 120; VALOR UNIT: R\$ 109,6700; ITEM: 07; 907652 - PROTESE, POLIETILENO UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIMACorporate S.P.A – ITALIA; QUANT. HOMOLOGADOS: 36; VALOR UNIT: R\$ 10.710,0000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°445/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202404213
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240589**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA E PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços n°202404213, Pregão Eletrônico nº20240589, à prorrogação do prazo que passará até o dia 23/09/2026 junto as empresas HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA E PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. IV – ITEM: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA ITEM: 02; 372754 – DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; Marca: Genérico Hypofarma; QUANT. HOMOLOGADOS: 126.000; VALOR UNIT: R\$ 4,8600; PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 03; 375146 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU SOLUCAO INJETAVEL PRONTO USO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/... - Ampla Disputa; Marca: FAULDOXO/LIBBS; QUANT. HOMOLOGADOS: 5.130; VALOR UNIT: R\$ 49,0000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°461/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/20031
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/1663**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ sob o nº38.613.149/0001-19 face à inclusão á Ata de Registro de Preços n°2025/20031, Pregão Eletrônico n°2024/1663, para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLOGICO ” conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ITEM 13; 13344210 - LENTULO, ESPIRAL ACO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICACOES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21 MM, TAMANHOS 1 A 4, CAIXA 4.0 UNIDADES QUANT.:150 VALOR UNIT: R\$24,2900 ; VALOR TOTAL: 3.643,50.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°467/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500478
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241092**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202500478, Pregão Eletrônico nº20241092, para realinhamento de valor referente ao item 01, junto a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº60.318.797/0001-0. IV – ITEM; ITEM: 1; 8024910 – CICLOSSILICATO DE ZIRCONIO SODICO HIDRATADO, 5G, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, SACHE, SACHE 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: Marca: LOKELMA. Fabricante: ANDERSONBRECON INC; QUANT.: 19.320; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 57,2700; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 56,9600.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°744/2022
PROCESSO N°24001.058695/2025-33
PRÉ-RESERVA 1390537000**

I – ESPÉCIE: DOC. 537/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°744/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO CENTRO); III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Prorrogação do prazo e do valor do Contrato n°744/2022, que tem como objeto contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 217.878,91 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1303/2024
PROCESSO N°24001.034862/2025-51
PRÉ-RESERVA 1379501000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°542/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1303/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE V – ENDEREÇO: Rua Juvenal Carvalho, 891, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços em horas/ano, nas Áreas de TERAPEUTA OCUPACIONAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$47.273,28 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25/09/2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 12/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2025**PROCESSO Nº24001.072097/2025-77****PRÉ-RESERVA 1405190000**

I – ESPÉCIE: DOC. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025. II – CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema. IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**. V – ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 12.781/1997, art. 10, §5º; na Lei Federal n.º 14.133/2021, notadamente em seu art. 124, II, c/c o art. 125, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

VII – OBJETO: A supressão do valor contratual, em decorrência da cessão de 63 (sessenta e três) servidores públicos do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, para a execução no período de 22 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO - PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo Aditivo. Obrigações e responsabilidades das partes, relativas à cessão de servidores públicos estaduais vinculados à CONTRATANTE, para serem lotados no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC).” VIII – VALOR: supressão será no percentual de -6,74%, que corresponde ao valor de R\$ -1.339.713,15 (menos um milhão trezentos e trinta e nove mil setecentos e treze reais e quinze centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2025 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO. XII – DATA: 22/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 980/2025****PROCESSO Nº24001.041775/2025-50****PRÉ-RESERVA 1395560000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS)** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.662,66 (um milhão, noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Mateus Locatelli.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1039/2025****PROCESSO Nº24001.072771/2025-13****PRÉ-RESERVA 1400435000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/09/2025 SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e MARCUS DANIEL FRACANELA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1048/2025****PROCESSO Nº24001.070155/2025-28****PRÉ-RESERVA 1397363000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 152.256,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:11/09/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E DOROTHÉA PEREIRA MACHADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1054/2025****PROCESSO Nº24001.047516/2025-32****PRÉ-RESERVA 1394813000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 109.252,00 (cento e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15547 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:15/09/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1058/2025****PROCESSO Nº24001.012488/2025-32****PRÉ-RESERVA 1367008000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ) CONTRATADA: **SAID MED SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias



ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva, treinamento com reposição total de peças, acessórios consumíveis originais em (02) dois equipamentos de AUTOCLAVE À VAPOR HI SPEED B0111-300P - COM OSMOSE REVERSA H100-60 ACOPLADO**, utilizados No Hospital São José, pelo período de 12 (doze) meses., de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo VIGÊNCIA: 12(doze) meses contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL:R\$125.676,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.5069 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/09/2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu, MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS e MÔNICA CRONEMBERGER FONTENELE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 360/2025

PROCESSO Nº24001.026258/2025-51/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de equipamento hospitalar: ventilador pulmonar não invasivo Trilogy**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, com fornecimento integral (pronta entrega) JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Avaliando que o material médico hospitalar, Ventilador Pulmonar Trilogy, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e nem processo licitatório. Analisando que o Ventilador Pulmonar Trilogy, fornece ventilação de pressão positiva e não invasiva para pacientes pediátricos a adultos com um peso mínimo de 2,5 kg. Ele é um sistema pneumático de ventilação controlado eletronicamente que é compatível com uma gama de acessórios para fornecer uma variedade de modos de terapia. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse Ventilador Pulmonar Trilogy, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais. VALOR GLOBAL: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 - 12556 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA** DISPENSA: 09/09/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 09/09/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 365/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 550,00; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 940.000,00; PROCESSO Nº24001.041122/2025-71/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar: FIO, GUIA, 0,014", 180 A 200CM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA, PONTA FLOPPY, EXTRA SUPORTE, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E COBERTURA POLIMÉRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE (item 01) e FIO, GUIA, 0,014", 180 A 200CM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA, PONTA FLOPPY, LIGHT SUPORTE, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E COBERTURA POLIMÉRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE (item 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender a demanda do HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HCASG/SESA, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº35.283/2023. VALOR GLOBAL: 940.550,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.1 0.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 11/09/2025 Adriano Veras Oliveira RATIFICAÇÃO: 11/09/2025 Adriano Veras Oliveira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 127/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 7.984.385,00; PROCESSO Nº24001.042344/2025-19/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar** para atender pacientes oriundos de demanda judicial, conforme Termo de Referência (fls. 188-208) JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 7.984.385,00 (sete milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/09/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 17/09/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2025 NUP 24001.011448/2025-73 PRÉ-RESERVA 1383765000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações no Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir dispostas; OBJETO: O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro**, para Contribuir à prevenção de IST (infecções sexualmente transmissíveis), HIV/aids e HepaÓtes vírais na população jovem em situação de vulnerabilidade em Fortaleza e Região Metropolitana através de ações corpo a corpo e no Brasil com uma campanha de informação pelas mídias sociais, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313299 - 24200244.10.305.172.20628.03.335041.1.6009200000.1 986691 - 24200244.10.305.172.10938.03.335041.1.5009100000.0 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E BRIGITTE LOUCHEZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2025 NUP 24001.016980/2025-87 PRÉ-RESERVA 1383661000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO IBÍLEWÁ (INSTITUTO IPANUJE)** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações no Decreto Estadual nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e pelas demais disposições legais aplicáveis OBJETO: **cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro**, para contribuir com a propagação da importância do conhecimento da prevenção combinada por parte do público-alvo deste projeto, empoderando



e oferecendo novos mecanismos de prevenção ao HIV. Para o alcance dos objetivos propostos, delimitamos o público-alvo, sendo eles: travestis, transexuais, trabalhadoras do sexo cis gênero, pessoas que usam álcool e outras drogas, jovens de 12 a 29 anos e população negra, incluída nas populações cima citadas. A escolha destas populações chaves deve-se a alta incidência de infecção no município de Crato, mas, o projeto irá fazer ações e parcerias com as cidades de Nova Olinda e Santana do Cariri com as mesmas ações, encaminhamentos e novos conhecimentos para a população e profissionais que lá trabalham, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313299 - 24200244.10.305.172.20628.03.335041.1.6009200000.1 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marcos Antonio Ruann Arruda Holanda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * *

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250219

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250219
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MRM HOSPITALAR LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250219 – SESA. IV – EMPRE- SA(AS) E ITEM(NS): MRM HOSPITALAR LTDA ; ITEM: 1; QUANT.:477 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.250,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 596.250,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 596.250,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

* * * * *

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250857

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250857

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250857 – SESA.** IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; ITEM: 3; QUANT.: 900 ; VALOR UNITARIO: R\$11.6000 ; VALOR TOTAL: R\$10.440,00 . V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.440,00

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

• 100 • 100 • 100

*** * * * *

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGACAO - PREGAO ELETRONICO N°20250897

I-ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250897 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 3.150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$6,3700 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.065,50; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM: 5; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$14.8800 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.392,00 ; ITEM: 7; QUANT.: 13.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$320,9800 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.333.230,00 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$8,0800 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.908,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.377.595,50

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEYCE

*** * * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.057704/2025-79
EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2022

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
SCORPENAS ADVOGADOS JURIDICA

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.070506/2025-09
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°186/2025

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.042174/2025-64
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº42/2025

NATARIOS : Icaro Tavares Borges e
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



**Nº DO PROCESSO: 24001.051151/2024-60
EXTRATO DE CONVÊNIO N°43/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.000,00; FONTE 86 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS: R\$150.000,00; **CONVENENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE.** **OBJETO:** Aquisição de Veículos para a saúde no Município de Alto Santo/CE - MAPP 5364 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178de10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04/11/2018,e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 154.000,00 VALOR: (cento e cinquenta e quatro mil reais),sendo R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.14.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.500910000 0.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.2 24200254.10.302.171.10899.14.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025 SIGNATARIOS : Icaro Tavares Borges e Jose Joeni Holanda de Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

* * *

**Nº DO PROCESSO: 24001.047864/2025-18
EXTRATO DE CONVÊNIO N°44/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**. **OBJETO:** A **aquisição de 01 (uma) ambulância** para o Município de Ocara/CE - MAPP 5475 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis **FORO:** Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00 **VALOR:** (cento e sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200254.10.302.171.10899.07.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.07.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.07.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.07.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.07.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.07.444042.2.5009100000.2 **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Leonildo Peixoto Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

* * *

**Nº DO PROCESSO: 24001.022495/2025-42
EXTRATO DE CONVÊNIO N°47/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.** OBJETO: **aquisição de ambulância** para o Município de Alcântaras/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº4985. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 305.333,34 VALOR: R\$ 305.333,34 (trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ R\$ 5.333,34 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420025 4.10.302.171.10899.11.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.11.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.11.444042.2.50091 00000.2 24200254.10.301.171.10898.11.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.11.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.11.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 23/08/2025 SIGNATARIOS : Icaro Tavares Borges e CHARLYNE CUNHA FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2025
CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA(CDERM)

NCT 24001.074430/2023-53

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

* * * * *

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°167/2025

PROCESSO N°24001_074416/2025_89

PROCESSO N°24001.0/4416/2025-89

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ R\$ 284.115,39 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quinze reais e trinta e nove centavos), junto a empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, refere-se ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sépticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01/08/2025 a 31/08/2025. Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 685,95 (Seiscentsos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), junto a empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., inscrita sob o nºCNPJ 2163.5363/0001-73, serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sépticos, no centro de tratamento de resíduos perigos – CTRP no período de 01/06/2025 A 30/06/2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº530/2024, para atender as necessidades da SESAI nas categorias elencadas na convênio.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

* * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003222/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.707,52(oito mil e setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA ALVES MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº10166810, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.042465/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.955,22(mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **JOSE GONZAGA CAMELO**, matrícula nº4042511X, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.048200/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.566,62(dezoito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **DEBORAH NUNES DE MELO**, matrícula nº10253810, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Serviço de Verificação de Óbito - SVO, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.100874/2024-08**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.757,36(mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ**, matrícula nº10172012, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.105365/2024-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.293,66 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **PAULO SERGIO DE LIMA GADELHA**, matrícula nº10424119, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente a resarcimento de faltas, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.066934/2025-29**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe,



RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63 §§ 1º e 2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 382,95 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Iguatu, referente ao mês de AGOSTO/2025.

Tereza Cristina Mota Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CARIRI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.072637/2025-12

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de ABRIL de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº834/2021, para atender as necessidades da SESA.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.072603/2025-28

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de MAIO de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº834/2021, para atender as necessidades da SESA

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

PORTRARIA N°06/2025 - NUP 24001.074926/2025-56 DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos de inciso I do art. 123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025/001242, Fonte de Recursos -600 SIH/SUS- Elemento de Despesa 339030-MATERIAL DE CONSUMO, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Outubro de 2025, **da designação de FERNANDA DA SILVA ALVES**, constante na Portaria N°0030/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Agosto de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°35.750, de 10 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTRARIA CC 0039/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência de Pesquisa em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTRARIA CC 0040/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FERNANDA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência de Inovação, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CRISTIÂNE BÜHAMRA ABREU, em virtude de Férias, no período de 02 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA ESP Nº115/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 24022.003451/2025-75 (SUITE), RESOLVE CONCEDER a servidora **HANNA RAFAELA DE LIMA VIEIRA**, Matrícula nº3000275X/ESP, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/ASCOI-ESP, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, a fim de que a mesma possa **vijar** a Cidade de São Paulo/SP, objetivando participar no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 3,5 (diárias e meia), no valor unitário R\$ 371,98 (trezentos, setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50 % com valor total de R\$ 1.952,89(um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos, setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, com trecho Fortaleza/SP/Fortaleza, com o valor de R\$ 2.723,82 (dois mil, setecentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.048,69 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em conformidade com o Decreto Nº 35.922, Portaria Nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº522-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a atualização do sistema Smart-SCI para a versão 28, bem como capacitar os operadores quanto à utilização do sistema NetDispatcher, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 588/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522-D/2025-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Marcelo Gomes da Silva	10741017	Supervisor de Núcleo	II	22/09 a 26/09/2025	Aracati-CE	4,5 (meias)	R\$137,78	R\$ 620,01
Lucinásio Lima de Melo	13615810	Supervisor de Núcleo	II	22/09 a 26/09/2025	Aracati-CE	4,5 (meias)	R\$137,78	R\$ 620,01
Eduardo Araújo Montenegro	11106013	Supervisor de Núcleo	II	22/09 a 26/09/2025	Aracati-CE	4,5 (meias)	R\$137,78	R\$ 620,01
TOTAL								R\$ 1.860,03

*** *** ***

PORATARIA Nº527-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do encontro nacional de aviação de segurança pública- enavseg 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 581/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527-D/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Marcus Vinícius Costa Saraiwa	Coordenador	0912201X	II	27/09 a 03/10/2025	Santa Catarina - Florianópolis	6,5 (meias)	R\$ 371,98	35,00	R\$ 3.264,12 R\$ 371,98 R\$ 4.502,15 R\$ 8.138,25
TOTAL									R\$ 8.138,25

*** *** ***

PORATARIA Nº528-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de inauguração da nova base de Videomonitoramento e do BPRAIO., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 593/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528-D/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	22/09 a 23/09/2025	Cedro-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORATARIA Nº529-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atestar a instalação de ERB pela empresa Teltromic, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 592/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529-D/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Barbosa da Silva	1º Sargento	13520518	II	24/09 a 25/09/2025	Guaramiranga-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
João Nilton de Moura Muniz	1º Sargento	13439117	II	24/09 a 25/09/2025	Guaramiranga-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
Tiago de Oliveira Melo	3º Sargento	30347412	II	24/09 a 25/09/2025	Guaramiranga-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** *** ***



PORTARIA Nº530-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viabilizar a realização de serviços de manutenção, hidráulica, elétrica e pintura nas dependências da CIOPAER de Juazeiro do Norte, em razão da inauguração da academia prevista para o dia 24/09/2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 603/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530-D/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Francisco Fábio Queiroz de Oliveira	Cabo	30544919	II	21/09 a 24/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00
TOTAL								R\$ 482,23

*** *** ***

PORTARIA Nº531-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a interiorização dos serviços biopsicossociais da SSPDS., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 602/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531-D/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Antônio Heudo Lima Eloí	1º Sargento	13575916	II	22/09 a 25/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00
TOTAL								R\$ 482,23

*** *** ***

PORTARIA Nº532-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a interiorização dos serviços biopsicossociais da sspsd., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 601/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532-D/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Bruna Gadelha Gomes	Coordenador	30004582	II	22/09 a 25/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00
TOTAL								R\$ 482,23

*** *** ***

PORTARIA Nº2766/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012787/2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais, cujos NOMES se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2766/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº551-21/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CLERITON DE SOUZA RODRIGUES	Policial Militar	300.877-1-2	01 Revólver cal. 38 05 Munições	630,00	105,00
ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE ARAUJO	Policial Militar	308.908-9-2			105,00
JOÃO GOMES SILVA	Policial Militar	309.015-3-3			105,00
EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	309.071-6-7			105,00
FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	Policial Militar	300.180-0-1			105,00
TIAGO ROCHA DA SILVA	Policial Militar	300.518-9-0			105,00
TOTAL:					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2768/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014460/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2768/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-4999/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Pereira Irineu	Policial Militar	587.430-1-1	01 Espingarda cal. 36	606,00	75,75
Robson Santos Carneiro	Policial Militar	307.687-1-X	01 Munição cal. 44		75,75
Tarcísio Pereira da Silva Neto	Policial Militar	308.723-9-8			75,75
Lucas de Abreu Freitas	Policial Militar	308.712-0-0			75,75
José de Ribamar Pereira Júnior	Policial Militar	306.306-1-0			75,75
José Flávio de Oliveira Júnior	Policial Militar	308.691-1-7			75,75
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6			75,75
Clóvis de Sousa Lima verde	Policial Militar	305.392-1-4			75,75
TOTAL:				606,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3366/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043093/2025-62, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano De Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3366/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº477-51/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAONIR CÉSAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Policial Militar	843.978-4-9	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.302,00	72,33
HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	Policial Militar	843.978-9-X	17 Munições cal. 38		72,33
MÁRCIO BARBOSA PEREIRA	Policial Militar	300.707-1-2			72,33
DEYVID ALLAN RODRIGUES MACEDO	Policial Militar	308.902-4-8			72,33
DIMAS MARQUES DE SOUZA	Policial Militar	302.413-1-2			72,33
FÁBIO DO NASCIMENTO SILVA	Policial Militar	308.166-1-7			72,33
THYAGO NOBERTO DA SILVA	Policial Militar	587.474-1-6			72,33
PEDRO CÉRVULO MARQUES DA COSTA	Policial Militar	300.224-7-5			72,33
MATEUS EMÍDIO GURGEL DA SILVA	Policial Militar	300.026-7-9			72,33
ROMÁRIO SÉRGIO FERREIRA FILGUEIRA	Policial Militar	300.120-8-9			72,33
DANILO VICTOR HENRIQUE BEZERRA	Policial Militar	308.912-9-5			72,33
SEVERINO PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	Policial Militar	309.017-3-8			72,33
FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	Policial Militar	309.066-6-7			72,33
MICHAEL MIKAEL PEREIRA ALVES	Policial Militar	308.841-1-6			72,33
BENÍCIO FERREIRA DA SILVA	Policial Militar	308.971-3-7			72,33
EVERTON ARAÚJO DE SOUZA	Policial Militar	309.064-0-3			72,33
SAMUEL VIANA MONTEIRO LIMA	Policial Militar	300.103-4-5			72,33
SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	Policial Militar	587.659-1-0			72,33
TOTAL:				1.301,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº3367/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043552/2025-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3367/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº115-82/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Natal Santos de Moura	Policial Militar	136.231-1-2	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.224,00	408,00
Anderson Alcântara Silva	Policial Militar	300.419-7-6	02 Munições cal. 40		408,00
Gabriel Coelho Bezerra	Policial Militar	300.522-9-3			408,00
TOTAL				1.224,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3370/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041993/2025-75, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3370/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-390/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JÂNIO PINHEIRO GOMES	Policial Militar	109.312-1-5	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	159,00
IVANIR DE SOUSA VIEIRA	Policial Militar	302.841-1-9			159,00
BRUNO JADERSON DA SILVA	Policial Militar	304.581-1-7			159,00
RAFAEL PEDROSA DA COSTA	Policial Militar	306.531-1-4			159,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº3474/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034595/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3474/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-672/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Clemente Gomes da Silva	Policial Militar	305.272-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	212,00
João Wellington de Souza Batista	Policial Militar	300.206-6-9			212,00
Pedro Luis Costa Carvalho	Policial Militar	308.875-2-2			212,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3482/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033791/2025-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3482/2025-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1941/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio de Lima Silva	POLICIAL MILITAR	303.939-1-0	3 revólveres cal. 38 e 22 munições cal. 38	1.932,00	175,63
Fernando Wittalo de Abreu Silva	POLICIAL MILITAR	308.811-7-6			175,63
Bruno Anderson Ambrósio de Melo	POLICIAL MILITAR	308.649-8-0			175,63
Edinardo Venâncio de Sousa	POLICIAL MILITAR	308.973-5-8			175,63
Raphael Farias Cândido	POLICIAL MILITAR	306.558-1-8			175,63
Matheus Otaviano Oliveira	POLICIAL MILITAR	300.228-8-2			175,63
Marcos Gefferson Marques Sobrinho	POLICIAL MILITAR	300.225-6-4			175,63
Edgar Silva de Oliveira	POLICIAL MILITAR	303.834-1-9			175,63
Antônio Vicente de Melo Júnior	POLICIAL MILITAR	305.882-1-5			175,63
Leonardo Siqueira de Oliveira	POLICIAL MILITAR	300.175-3-6			175,63
Luiz Henrique de Pinho Furtad	POLICIAL MILITAR	308.851-1-2			175,63
TOTAL:				1.931,93	

*** *** ***

PORTARIA Nº3502/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031171/2025-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3502/2025-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 110-390/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lindembergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8	01 Pistola cal. 9mm 22 Munições cal. 9mm	R\$ 1.764,00	588,00
Jose Wellington Viana Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3	02 Carregadores cal. 9mm		588,00
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			588,00
TOTAL:				1.764,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3509/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031873/2025-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3509/2025-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 307-394/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONY DEYVID FORTES DA SILVA	Policial Militar	308.911-8-X	01 Pistola cal. 380	R\$ 672,00	168,00
ANTÔNIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	Policial Militar	303.742-1-5	12 Munições cal. 380		168,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	Policial Militar	305.620-1-1			168,00
FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	Policial Militar	587.973-1-6			168,00
TOTAL:				672,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3526/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030677/2025-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3526/2025-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI IP Nº130-3092025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JAILSON SOARES DOS SANTOS	Policial Militar	300.633-1-7	01 pistola cal.40;	2.676,00	446,00
LUCAS D0 NASCIMENTO VASCONCELOS	Policial Militar	300.604-6-6	01 pistola cal.380;		446,00
MARCOS VINICIUS FELIX RODRIGUES	Policial Militar	300.466-3-3	04 munições cal.9;		446,00
PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA	Policial Militar	300.223-4-3	01 carregador de pistola;		446,00
) CLICIANE MARQUES BARROS	Policial Militar	300.154-9-5	19 munições cal.380;		446,00
IGOR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.493-2-2	47 munições cal.40		446,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3547/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032293/2025-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3547/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI IP IP Nº939-894/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mizael dos Santos Maia	POLICIAL MILITAR	306.495-1-6	1 pistola cal. 40 e 8 munições cal. 40.	1.296,00	324,00
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	POLICIAL MILITAR	307.438-1-4			324,00
Francisco Moreira dos Santos Júnior	POLICIAL MILITAR	308.676-2-9			324,00
Rafael Lima de Oliveira	POLICIAL MILITAR	306.526-1-4			324,00
TOTAL				1.296,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3550/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036851/2025-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3550/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI IP IP Nº466-129/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Alberto Delmiro da Silva	POLICIAL MILITAR	112.852-1-X	1 fuzil cal. 556; 3 carregadores cal. 556 e 79 munições cal. 556.	2.598,00	129,90
Aluísio dos Santos Montenegro Muniz	POLICIAL MILITAR	843.963-2-X			129,90
Francisco Isnaide Pereira Arcelino	POLICIAL MILITAR	300.600-9-1			129,90
Robson Cavalcante Sales	POLICIAL MILITAR	308.717-1-5			129,90
Kayro Andrade Gonçalves	POLICIAL MILITAR	308.842-4-8			129,90
Gustavo Jorge Farias Chaves	POLICIAL MILITAR	309.316-3-7			129,90
Francisco José Lopes de Souza	POLICIAL MILITAR	109.189-1-X			129,90
Enoque Luís Barbosa da Silva	POLICIAL MILITAR	300.608-7-3			129,90
Francisco Feitoza Silva	POLICIAL MILITAR	300.826-1-3			129,90
Yanka Matias Marques	POLICIAL MILITAR	300.228-4-X			129,90
Diocélio Alves Moraes	POLICIAL MILITAR	303.469-1-7			129,90
Francisco Edevaldo Bezerra de Sousa	POLICIAL MILITAR	303.853-1-4			129,90
Talyson de Paula Dourado	POLICIAL MILITAR	300.229-8-X			129,90
Antônio Ivanildo Sousa Carneiro	POLICIAL MILITAR	300.238-3-8			129,90
Jefferson Alexandre Teixeira	POLICIAL MILITAR	308.819-7-4			129,90
José Renan dos Santos Sousa	POLICIAL MILITAR	300.044-8-5			129,90
João Batista de Alencar Vieira	POLICIAL MILITAR	300.107-9-5			129,90
José Silvanito dos Santos	POLICIAL MILITAR	136.252-1-2			129,90
Emanoel Sampaio dos Santos	POLICIAL MILITAR	304.235-1-8			129,90
Maria de Fátima Matos Sousa	POLICIAL MILITAR	300.619-6-9			129,90
TOTAL				2.598,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3551/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035228/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3551/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI IP IP Nº466-129/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEFFERSON DE ARAÚJO PIRES	POLICIAL MILITAR	135.297-1-X	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.	624,00	78,00
MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	135.229-1-X			78,00
KAUÊ DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3			78,00
ANTÔNIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	303.742-1-5			78,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PAULA	POLICIAL MILITAR	305.620-1-1			78,00
TIAGO SOARES TAVARES	POLICIAL MILITAR	306.648-1-7			78,00
ABRAÃO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8			78,00
ROGÉRIO MATOS SABÓIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			78,00
TOTAL				624,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº3615/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041066/2025-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3615/2025-GS DE 26 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-346/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	587.501-1-5	01 Espingarda cal. 9mm	R\$ 660,00	165,00
CRISTIANO JOSÉ FRANÇA BRAGA	Policial Militar	307.598-1-8	03 Munições cal. 9mm		165,00
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	309.158-6-0			165,00
DEYVID LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.990-3-2			165,00
TOTAL:					660,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3657/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037915/2025-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3657/2025-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-319/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 revólver cal. 38 e 6 munições cal. 38	630,00	90,00
Hannynson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			90,00
Roni Anderson Bezerra da Silva	Policial Militar	309.032-0-X			90,00
Luann Carlos da Costa Landim	Policial Militar	309.097-4-7			90,00
Bertonio Eduardo Meireles Severino	Policial Militar	136.268-1-2			90,00
Felipe José Torres André	Policial Militar	302.774-1-4			90,00
Antônio Marcos Vasconcelos	Policial Militar	304.417-1-0			90,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3676/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038370/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3676/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1866/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marco Lima e Silva	POLICIAL MILITAR	300.981-1-0	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38	636,00	42,40
Noe Viana Barbosa Neto	POLICIAL MILITAR	302.504-1-9			42,40
Francisco Élvis de Sousa Xavier	POLICIAL MILITAR	300.126-1-5			42,40
Antônio Lazaro Cavalcante Lima	POLICIAL MILITAR	308.907-4-4			42,40
Leônicio de Freitas Leão	POLICIAL MILITAR	135.711-1-2			42,40
Francisco Roberto Pascoal da Silva	POLICIAL MILITAR	304.061-1-7			42,40
Ramon Silva Ribeiro Lima	POLICIAL MILITAR	307.209-1-1			42,40
Johtan de Assis de Sousa	POLICIAL MILITAR	308.690-9-5			42,40
Francisco Auricélio de Lima Lopes	POLICIAL MILITAR	135.732-1-2			42,40
Márcio Augusto de Ousa	POLICIAL MILITAR	306.765-1-3			42,40
Wender Kellmy de Lima	POLICIAL MILITAR	302.406-1-8			42,40
José Sergivam Moura da Silva	POLICIAL MILITAR	300.219-0-8			42,40
Samuel Dias Andrade	POLICIAL MILITAR	308.712-6-X			42,40
José Luiz Gondim Abreu	POLICIAL MILITAR	308.830-4-7			42,40
Wagner de Oliveira Júnior	POLICIAL MILITAR	308.896-0-6			42,40
TOTAL					636,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3677/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045701/2025-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3677/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-673/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO ALVES GADELHA	POLICIAL MILITAR	134.556-1-9	1 revolver cal. 38 e 16 munições cal. 20.	696,00	232,00
VAGNER ARAÚJO LIMA	POLICIAL MILITAR	127.951-1-4			232,00
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.101-1-2			232,00
TOTAL					696,00

*** *** ***



PORTARIA Nº3678/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045138/2025-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3678/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-512/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VINÍCIOS MAGALHÃES GOMES	POLICIAL MILITAR	308.868-6-0	1 revolver cal. 38	600,00	200,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.314-1-7			200,00
PAULO SÉRGIO VIANA MARQUES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	300.111-8-X			200,00
TOTAL					600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3687/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044510/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3687/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3303/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Irismar Soares Barbosa	Policial Militar	302.855-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	624,00	104,00
Francisco Deyve Gomes Bezerra	Policial Militar	309.052-6-1			104,00
Ana Luzimara de Oliveira Soares	Policial Militar	300.248-9-3			104,00
Fernando Antônio Gomes Ferreira	Policial Militar	151.217-1-8			104,00
Francisco Deyvd Sousa Paiva	Policial Militar	300.235-3-6			104,00
Ruben Lucas de Souza Rodrigues	Policial Militar	309.032-8-5			104,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3689/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044601/2025-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3689/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4610/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 pistola cal.9; 18 munições cal.9	1.416,00	354,00
Cezar Martins de Oliveira	Policial Militar	151.601-1-X			354,00
Eduardo Moura Matos	Policial Militar	301.898-1-7			354,00
Antônio Eraldo Ferreira da Silva Júnior	Policial Militar	587.823-1-9			354,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3695/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040958/2025-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3695/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-601/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Vinícius do Monte Oliveira	Policial Militar	309.184-0-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	105,00
Thomas Vieira Moraes	Policial Militar	300.463-4-X			105,00
Juan da Silva Moraes	Policial Militar	300.418-3-6			105,00
Alexandre Rodrigues	Policial Militar	300.013-7-0			105,00
Marcelo Feitosa da Silva	Policial Militar	300.048-4-1			105,00
Luiz Carlos Moraes	Policial Militar	300.208-6-3			105,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3696/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043549/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3696/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-584/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	157,50
Yuri Jefferson de Lima Alves	Policial Militar	300.049-8-1			157,50
Johnson Oliveira Melo	Policial Militar	308.824-6-6			157,50
Tiago Carlos Campelo	Policial Militar	307.067-1-4			157,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3697/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019841/2025-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3697/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-98/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO LEITE MATOS	Policial Civil	106.353-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	105,00
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	Policial Civil	135610-1-X			105,00
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	Policial Civil	300.007-6-5			105,00
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	Policial Civil	300.095-5-X			105,00
Maiko Edigleyson de Oliveira Borges	Policial Civil	301.242-5-1			105,00
Icaro Azrael Almeida da Silva	Policial Civil	300.104-4-2			105,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3698/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035229/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3698/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº103-625/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Rafael Ribeiro de Aguiño	Policial Militar	303.742-1-5	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	654,00	163,50
Francisco José da Silva Paula	Policial Militar	305.620-1-1			163,50
Antony Deyvid Fortes da Silva	Policial Militar	308.911-8-X			163,50
Bruno Magno do Nascimento	Policial Militar	308.797-6-7			163,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3700/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033663/2025-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3700/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-332/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Osvanildo Zacarias Pereira	Policial Militar	300.936-1-5	01 pistola cal.9; 26 munições cal.9; 02 carregadores	1.812,00	258,85
Robson Paz Felix	Policial Militar	300.409-1-0			258,85
Francisco Wesley Santos Mariano	Policial Militar	306.145-1-8			258,85
André Luiz Rodrigues Araújo	Policial Militar	300.528-1-1			258,85
Alexandre Luiz Ximenes da Silva	Policial Militar	303.466-1-0			258,85
Edvaldo Moaris Veras Júnior	Policial Militar	300.234-0-4			258,85
Francisco de Assis Luicas da Silva	Policial Militar	300.236-0-9			258,85

*** *** ***

PORTARIA Nº3704/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045458/2025-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3704/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº110-496/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CELSO OLIVEIRA LIMA	Policial Militar	135.130-1-5	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	642,00	214,00
TIAGO MOREIRA LIMA	Policial Militar	308.704-7-6			214,00
DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	Policial Militar	308.150-1-7			214,00

*** *** ***



PORTARIA Nº3705/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045462/2025-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3705/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº109-1090/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAELO BRAGA BARROSO	Policial Militar	303.448-1-2	01 pistola cal.40; 09 munições cal.40	1.308,00	436,00
HELDER DA COSTA SILVA	Policial Militar	303.379-1-3			436,00
SALATIEL GOMES COSTA	Policial Militar	308.995-1-2			436,00

PORTARIA Nº3706/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044861/2025-03, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3706/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1500/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Nogueira Lima	Policial Militar	136.352-1-8	01 pistola cal.9; 01 espingarda cal.38; 31 munições cal.9;	2.184,00	182,00
Vandervaldo João Hora de Mendonça Filho	Policial Militar	307.792-1-5	02 munições cal.38		182,00
Diego Barbosa de Sousa Correia	Policial Militar	305.957-1-8			182,00
Francisco de Assis dos Santos Ferreira	Policial Militar	306.068-1-7			182,00
Tiago Oliveira de Alcântara	Policial Militar	304.877-1-0			182,00
Jonathas Marques Rocha	Policial Militar	587.384-1-7			182,00
Lucelio Lima Fonseca	Policial Militar	118.827-1-4			182,00
Marlon David Delfino Viana	Policial Militar	302.777-1-6			182,00
Francisco Antunes Vieira de Oliveira	Policial Militar	308.668-4-3			182,00
Jorge André David Silva	Policial Militar	303.372-1-2			182,00
André Cláudio de Araújo Ferreira	Policial Militar	309.104-5-1			182,00
Renato Alves da Conceição	Policial Militar	309.081-9-8			182,00

PORTARIA Nº3770/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044615/2025-43, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3770/2025-GS DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4619/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro César Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 revólver cal.38; 28 munições cal.38	768,00	192,00
Cezar Martins de Oliveira	Policial Militar	151.601-1-X			192,00
Eduardo Moura Matos	Policial Militar	301.898-1-7			192,00
Antônio Eraldo ferreira da Silva Júnior	Policial Militar	587.823-1-9			192,00

PORTARIA Nº3792/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038378/2025-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3792/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3739/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Lima e Silva	POLICIAL MILITAR	300.981-1-0	1 revolver cal. 38 e 12 munições cal. 38.	672,00	168,00
Noé Viana Barbosa Neto	POLICIAL MILITAR	302.504-1-9			168,00
Francisco Élvis de Sousa Xavier	POLICIAL MILITAR	300.126-1-5			168,00
Jônatas Reinaldo da Costa	POLICIAL MILITAR	300.223-1-9			168,00
TOTAL				672,00	

PORTARIA Nº3793/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045438/2025-12, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3792/2025-GS DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3146/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Bezerra Sousa	POLICIAL MILITAR	302.694-1-1	1 revolver cal 38 e 6 munições cal 38.	636,00	212,00
Markus Victor Rocha Sipaúba	POLICIAL MILITAR	587.439-1-7			212,00
Murilo Cavalcanti Sarava	POLICIAL MILITAR	587.987-1-1			212,00
TOTAL					636,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3800/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047745/2025-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3800/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-425/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.148-1-2	1 pistola cal. 380; 22 munições cal. 380 e 1 carregador cal. 380.	882,00	220,50
FRANCISCO ERMESON RIBEIRO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	301.513-1-3			
FRANCISCO ANDRÉ ARAÚJO UCHÔA	POLICIAL MILITAR	134.988-1-4			
FRANCISCO FELIPE DUARTE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.061-5-1			
TOTAL					882,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3801/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047986/2025-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3801/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4569/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flank Henrique Pereira de Carvalho	POLICIAL MILITAR	308.899-5-9	1 revolver cal. 32 e 3 munições cal. 32.	618,00	206,00
Atanael Sávio Silva	POLICIAL MILITAR	308.654-5-6			206,00
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	POLICIAL MILITAR	309.041-1-7			206,00
TOTAL					618,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3804/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033419/2025-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3804/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº491-26/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joerlando de Lima Rocha	Policial Militar	587.979-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	624,00	208,00
Francisco Raimundo Pimenta Barros	Policial Militar	305.529-1-1			208,00
José Charles Cunha Moizeis	Policial Militar	300.230-1-3			208,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3807/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037348/2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3807/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº485-176/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jackson Jaedson Pinto Veríssimo	POLICIAL MILITAR	305.037-1-6	1 espingarda cal. 32 e 5 munições cal. 32.	630,00	157,50
Ythagã Ferreira Sucupira	POLICIAL MILITAR	309.002-7-8			157,50
Antônio Gileudstone Pacheco Pereira	POLICIAL MILITAR	309.183-6-3			157,50
Willian Costa do Nascimento	POLICIAL MILITAR	300.049-3-0			157,50
TOTAL					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3808/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033666/2025-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3808/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113.327/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JÉFFERSON DE ARAÚJO PIRES	POLICIAL MILITAR	135.297-1-X	1 revolver cal. 38	600,00	150,00
FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	POLICIAL MILITAR	302.341-1-1			150,00
ANTÔNIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	303.742-1-5			150,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PAULA	POLICIAL MILITAR	305.620-1-1			150,00
TOTAL				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3809/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034670/2025-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3809/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-353/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ephraim Zvi Cosme Kosmann	POLICIAL MILITAR	301.847-1-8	1 revolver cal. 38 e 1 munição cal. 38.	606,00	86,57
Francisco Bruno Da Silva Almeida	POLICIAL MILITAR	304.353-1-1			86,57
Fernando Victor Pinheiro	POLICIAL MILITAR	308.773-1-4			86,57
Ricardo Fernandes Da Silva	POLICIAL MILITAR	308.856-8-6			86,57
Antônio Marcos Rodrigues Costa	POLICIAL MILITAR	308.910-0-7			86,57
Alexsandro Barbosa Matias	POLICIAL MILITAR	309.005-1-0			86,57
Douglas De Sousa Bruno	POLICIAL MILITAR	300.129-9-2			86,57
TOTAL				605,99	

*** *** ***

PORTARIA Nº3810/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034162/2025-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3810/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-274/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Vicente de Paulo Aguiar	POLICIAL MILITAR	300.375-1-0	4 munições cal. 12	24,00	3,42
Samuel Lima Silva	POLICIAL MILITAR	309.108-7-7			3,42
Bruno Moura Silva	POLICIAL MILITAR	308.991-1-3			3,42
Natanael Carneiro Alves da Silva	POLICIAL MILITAR	308.978-5-4			3,42
Paulo César Alves da Silva	POLICIAL MILITAR	301.302-1-9			3,42
Francisco Allan Gomes de Souza	POLICIAL MILITAR	309.154-1-0			3,42
João de Oliveira Sousa Filho	POLICIAL MILITAR	300.017-2-9			3,42
TOTAL				23,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº3814/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044220/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3814/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4054/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Magno Sérgio Soares Da Silva	Policial Militar	136.369-1-5	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	636,00	90,85
Raimundo Glaéder Oliveira Lima	Policial Militar	300.331-1-6			90,85
Bruno Oliveira Dos Santos	Policial Militar	308.656-5-0			90,85
Geibson Lima De Sousa	Policial Militar	305.684-1-9			90,85
Carlos Jonanthan Pereira Meireles	Policial Militar	300.050-1-5			90,85
Zilmar Diego Santos Diógenes	Policial Militar	306.915-1-2			90,85
Ailton Honório Da Silva	Policial Militar	308.642-2-0.			90,85

*** *** ***

PORTARIA Nº3815/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046256/2025-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38152025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4450/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	587.775-1-X	01 revólver cal.38; 02 espingardas cal.20 06 munições cal.38; 04 munições cal.36; 08 munições cal.20	1.908,00	477,00
Jackson Jaedson Pinto Veríssimo	Policial Militar	305.037-1-6			477,00
Antônio Gleudstone Pacheco Pereira	Policial Militar	309.183-6-3			477,00
William Costa do Nascimento	Policial Militar	300.049-3-0			477,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3816/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044158/2025-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3816/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3711/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Plínio Geórgio Da Silva Freitas,	Policial Militar	135.753- 1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	79,50
José Charles Marques Liandro,	Policial Militar	308.689-5-1			79,50
José Ribamar Bezerra Da Silva Filho	Policial Militar	306.874-1-8			79,50
Matheus De Arruda Rodrigues,	Policial Militar	309.047-4-5			79,50
Luciano De Queiroz Lima Junior	Policial Militar	587.419.1-4			79,50
Raimundo Gládér Oliveira Lima	Policial Militar	300.331.1-6			79,50
Ismail Rabelo Lopes	Policial Militar	308.746-2-5			79,50
Janmerson Freitas De Queiroz	Policial Militar	308.818.5-0			79,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3817/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038379/2025-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3817/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3296/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Lima e Silva	Policial Militar	300.981-1-0	01 revólver cal.32	600,00	200,00
Noé Viana Barbosa Neto	Policial Militar	302.504-1-9			200,00
Francisco Elvis de Souza Xavier	Policial Militar	300.126-1-5			200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3818/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044301/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3818/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-241/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCELO ESMERALDO AMARO	Policial Militar	308.283-1-3	01 espingarda cal.32; 06 munições cal.32	636,00	212,00
PAULO DAVID RODRIGUES DE SOUSA	Policial Militar	308.866-8-2			212,00
CLEYTON MONTEIRO DE ESPÍNDOLA	Policial Militar	300.084-4-8			212,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3819/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045460/2025-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3819/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-460/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL	Policial Militar	301.120-1-6	01 revólver cal.32	600,00	200,00
DENES JEFFERSON DE O. MOURA	Policial Militar	308.150-1-7			200,00
JOSE WELLINGTON V. MACIEL NETO	Policial Militar	302.736-1-3			200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3820/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033348/2025-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3820/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-270/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Fidelis da Silva	Policial Militar	300733-1-2	01 pistola cal.38; 13 munições cal.38	678,00	226,00
Rodolfo Silva de Oliveira	Policial Militar	304342-1-8			226,00
Isaac Nunes Franca	Policial Militar	08982-3-0			226,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3821/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046669/2025-43, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3821/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-447/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	618,00	154,50
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1			154,50
Robson Nobre Costa	Policial Militar	306.584-1-8			154,50
Francisco David Pinheiro de Macedo	Policial Militar	309.058-4-9			154,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3824/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046762/2025-58, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3824/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-836/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Wylliam Marx Pereira Semião	POLICIAL MILITAR	843-956-1-7	1 revolver cal. 32 e 5 munições cal. 32.	630,00	52,50
Adriano da Silva Sousa	POLICIAL MILITAR	135.719-1-0			52,50
Valdeir Pedro da Silva	POLICIAL MILITAR	134.686-1-3			52,50
Naason Abiasaf Leite de Lima	POLICIAL MILITAR	303.310-1-X			52,50
Israel dos Santos Alves	POLICIAL MILITAR	151.714-1-3			52,50
João Pablo Batista Lima	POLICIAL MILITAR	587.372-1-6			52,50
Saulo Santiago Pereira de Lima	POLICIAL MILITAR	307.585-1-X			52,50
Wagner dos Santos Silva Borges	POLICIAL MILITAR	307.756-1-9			52,50
Itanir Rudá de Oliveira Araújo	POLICIAL MILITAR	587.351-1-6			52,50
Rafaelo Bandeira Pereira	POLICIAL MILITAR	587.445-1-4			52,50
Jobson do Nascimento Pereira	POLICIAL MILITAR	303.526-1-0			52,50
Israel Delmiro Deodato	POLICIAL MILITAR	308.889-1-X			52,50
TOTAL				630,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3826/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044742/2025-42, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3826/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-18/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Roberto Alves Batista	POLICIAL MILITAR	136.094-1-1	1 revolver cal. 32;	1.236,00	176,57
Antônio Carlos David Silva	POLICIAL MILITAR	302.563-1-X	1 revolver cal. 38;		176,57
Israel Nunes Cavalcante	POLICIAL MILITAR	305.233-1-8	3 munições cal. 32 e		176,57
Haroldo Sanders Vieira Junior	POLICIAL MILITAR	308.672-4-6	3 munições cal. 38.		176,57
Daniel De Sousa Alves	POLICIAL MILITAR	300.114-7-3			176,57
Francisco Gilson Malagueta Junior	POLICIAL MILITAR	300.115-8-9			176,57
Jonh Wesley Martins de Matos	POLICIAL MILITAR	300.130-9-3			176,57
TOTAL				1.235,99	

*** *** ***

PORTARIA Nº3827/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045436/2025-23, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3827/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3735/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	POLICIAL MILITAR	127.199-1-4	1 fuzil cal. 566;	2.694,00	384,85
Woston Alves Melo	POLICIAL MILITAR	308.734-5-9	1 espingarda cal. 12;		384,85
Samuel Jonatas Araújo	POLICIAL MILITAR	309.012-2-3	1 revolver cal. 38;		384,85



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3735/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flávio Alves Dias	POLICIAL MILITAR	587-313-1-5	20 munições cal. 556;		384,85
Evandro Cunha do Nascimento	POLICIAL MILITAR	303.771-1-7	3 munições cal. 12 e		384,85
Robert Bruno Moita de Almeida Rocha	POLICIAL MILITAR	309.047-9-6	6 munições cal. 38.		384,85
Wendell Nicolau Sales dos Santos	POLICIAL MILITAR	300.208-3-9			384,85
TOTAL				2.693,95	

*** *** ***

PORTARIA Nº3828/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045137/2025-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3828/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-214/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONAS CARLOS DA SILVA SABOIA	POLICIAL MILITAR	305.179-1-1	1 revolver cal. 38 e	630,00	210,00
ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.454-1-9	5 munições cal. 38.		210,00
FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	301.803-1-3			210,00
TOTAL					

*** *** ***

PORTARIA Nº3862/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056514/2024-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3862/2025-GS DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5237/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 Pistola cal. 380	R\$ 660,00	66,00
Francisco Antônio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6	10 Munições cal. 380		66,00
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			66,00
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			66,00
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			66,00
Valricelio da Silva Cordeiro	Policial Militar	587.502-1-2			66,00
Jeu Justino Alves	Policial Militar	307.540-1-8			66,00
Heron Carneiro Gomes	Policial Militar	135.340-1-2			66,00
Francisco Afranio dos santos Holanda	Policial Militar	302.802-1-0			66,00
Tony Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			66,00
TOTAL:				660,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 553-107/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 Revólver cal. 32	R\$ 636,00	79,50
Francisco Eginaldo Gonçalves de Lima	Policial Militar	109.187-1-5	06 Munições cal. 32		79,50
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			79,50
José Solivano Almeida Gomes Júnior	Policial Militar	587.402-1-7			79,50
David Bezerra Venâncio de Mendonça	Policial Militar	300.071-1-5			79,50
Pedro Edigar Ferreira Sobreiro	Policial Militar	300.215-4-1			79,50
Alisson Lopes Aguiar	Policial Militar	308.696-3-X			79,50
Silvio Barbosa Campos de Oliveira	Policial Militar	308.872-0-4			79,50
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3864/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061937/2024-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3864/2025-GS DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5631/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.572,00	92,47
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5	01 Revólver cal. 38		92,47
Jose Solivano Amdeida Gomes Junior	Policial Militar	587.402-1-7	10 Munições cal. 40		92,47
Jose Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9	29 Munições cal. 380		92,47
José Cleirton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X	13 Munições cal. 38		92,47
José Antônio Paulino Pinto	Policial Militar	307.372-1-0			92,47
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			92,47
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			92,47
Valricelio da Silva Cordeiro	Policial Militar	587.502-1-2			92,47
Francisco Antônio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6			92,47
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			92,47



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5631/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Zanata Mota Teixeira	Policial Militar	107.088-1-8			92,47
Antonio Aragao Albano Junior	Policial Militar	305.849-1-0			92,47
Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			92,47
Caio Cesar Lauriano Bezerra	Policial Militar	308.971-4-5			92,47
Gilberson Tiago Moura Santos	Policial Militar	300.044-4-2			92,47
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			92,47
TOTAL:				1.571,99	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5453/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 738,00	43,41
Alexandre Emanuel Freire Pinto	Policial Militar	308.795-4-6	06 Munições cal. 38		43,41
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4	09 Munições cal. 12		43,41
Victor Patrício Sales	Policial Militar	308.737-5-0	02 Munições cal. 9mm		43,41
Francisco das Chagas Santos Junior	Policial Militar	307.109-1-6	02 Munições cal. 40		43,41
Carlos André de Sousa	Policial Militar	127.303-1-4			43,41
Doniety Sobrinho de Sousa	Policial Militar	303.336-1-6			43,41
Valricelio Da Silva Cordeiro	Policial Militar	587.502-1-2			43,41
Tiago Rodrigues de Sousa	Policial Militar	587.477-1-8			43,41
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2			43,41
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			43,41
Jose Solivano Amdeida Gomes Junior	Policial Militar	587.402-1-7			43,41
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			43,41
Francisco Antônio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6			43,41
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			43,41
Ernando Andrade da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			43,41
Luis Gomes da Silva Filho	Policial Militar	308.277-1-6			43,41
TOTAL:				737,97	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6018/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERON CARNEIRO GOMES	Policial Militar	135.340-1-2	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.320,00	330,00
VALRICÉLIO DA SILVA CORDEIRO	Policial Militar	587.502-1-2	10 Munições cal. 9mm		330,00
TONIY BENSON VIANA XAVIER	Policial Militar	306.650-1-5			330,00
RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.256-1-2			330,00
TOTAL:				1.320,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº3867/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048715/2025-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3867/2025-GS DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-12683/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Gleidson da Silva	Policial Militar	135.866-1-6	01 revólver cal.38;	636,00	45,42
Francisco Leodecio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4	06 munições cal.38		45,42
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-1-1			45,42
Caio Cicero Maciel Guimarães	Policial Militar	308.812-6-5			45,42
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-X			45,42
Paulo Rafael de Souza Oliveira	Policial Militar	300.920-1-5			45,42
Márcio Almeida Franco	Policial Militar	300.893-1-6			45,42
Renan de Almeida Franco	Policial Militar	303.649-1-0			45,42
Bismark Vasco de Oliveira Sousa	Policial Militar	307.170-1-5			45,42
Nilcilânio Gomes da Silva	Policial Militar	308.697-8-8			45,42
João Jorge Alexandre da Silva	Policial Militar	587.371-1-9			45,42
Daniel Nogueira Silva	Policial Militar	305.943-1-2			45,42
Wendersson de Castro Sombra	Policial Militar	308.899-4-0			45,42
Mikael da Silva Leão	Policial Militar	300.173-2-3			45,42

*** *** ***

PORTARIA Nº3868/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023901/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3868/2025-GS DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 129-145/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Renato Magalhães Araújo	Policial Civil	301.195-6-8	01 revólver cal.38;	606,00	101,00
Márcio Silva Freire	Policial Civil	405.023-1-9	01 munição cal.38		101,00
Igor Moreira Barros	Policial Civil	300.009-8-6			101,00
Jorge Luís Mourão de Oliveira Filho	Policial Civil	300.429-1-3			101,00
Francisco Adalberto Barbosa Alves	Policial Civil	300.533-1-1			101,00
Thais Duarte Marinho	Policial Civil	300.023-6-9			101,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3869/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047893/2025-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3869/2025-GS DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-161/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanilson Oliveira Jairi	Policial Militar	302.881-1-4	01 revólver cal.22;	642,00	128,40
Antônio Wellington Alves Ferreira	Policial Militar	308.911-5-5	07 munições cal.22		128,40
José Anáio Cordeiro da Silva	Policial Militar	308.827-0-9			128,40
Marcos Cesar Diniz Cavalcante	Policial Militar	303.765-1-X			128,40
Luiz Porfirios Feitosa Neto	Policial Militar	304.255-1-0			128,40

*** *** ***

PORTARIA Nº3913/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047824/2025-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3913/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº207-2578/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	Policial Militar	301707-1-7	01 revólver cal.38;	630,00	90,00
UELLINGTON VALADARES DE OLIVEIRA MELO	Policial Militar	308706-7-0	05 munições cal.38		90,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308775-5-1			90,00
ANDRÉ LUIZ SILVA RODRIGUES	Policial Militar	308726-9-X			90,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS	Policial Militar	307314-1-7			90,00
MICHAEL DOUGLAS MONTEIRO MESQUITA	Policial Militar	300059-2-9			90,00
LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO	Policial Militar	300273-8-8			90,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3914/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047467/2025-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3914/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-600/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISBERG SANTOS DA SILVA	Policial Militar	305.224-1-9;	01 revólver cal.22	600,00	66,66
LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	Policial Militar	300.415-7-7			66,66
KLAIRTON BRITO MOREIRA	Policial Militar	308.843-0-2			66,66
MAURICIO RODRIGUES NETO	Policial Militar	300.448-3-5			66,66
JOSE FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	108.439-1-X			66,66
ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	Policial Militar	308.992-3-7			66,66
DENIS DAVID CASTRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.280-8-2			66,66
MAGNO LENNYEBSON DA CONCEIÇÃO	Policial Militar	306.937-1-X			66,66
NATANAEL PINHEIRO DE LIMA	Policial Militar	308.754-1-9.			66,66

*** *** ***

PORTARIA Nº3915/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046678/2025-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3915/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 110-491/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2	15 munições cal.12	90,00	22,50
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1			22,50
Julio Walter Vasconcelos Neto	Policial Militar	305.468-1-4			22,50
Othavio Ronnye Machado Lima	Policial Militar	308.861-7-8			22,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3917/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046679/2025-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3917/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 132-443/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Cesar Menezes Barroso	Policial Militar	113.336-1-3	01 revólver cal.38;	636,00	79,50
João de Deus Gomes Aguiar	Policial Militar	135.832-1-8	06 munições cal.38		79,50
Leandro de Sousa Lopes	Policial Militar	587.413-1-0			79,50
Igo Gutierrez Maia Martins	Policial Militar	587.835-1-X			79,50
Janio Pinheiro Gomes	Policial Militar	109.312-1-5			79,50
Ivanir de Souza Vieira	Policial Militar	302.841-1-9			79,50
Bruno Jaderson da Silva	Policial Militar	304.581-1-7			79,50
José Alan Pereira de Souza	Policial Militar	309.038-9-7			79,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3919/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043584/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3919/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4213/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Wellington Do Nascimento	Policial Militar	30375513	02 revólveres cal.38;		
David Fernandes Barreto	Policial Militar	308688-2-x	14 munições cal.38		
Matheus De Arruda Rodrigues	Policial Militar	309047-4-5			
Francisco Tiago Gerônimo	Policial Militar	303.378-1-6			
Layssa Silva Pinto	Policial Militar	300.133-0-1			
Madson Fernandes De Melo	Policial Militar	300.624-0-x			

*** *** ***

PORTARIA Nº3920/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037803/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3920/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-329/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lurisflan Ferreira Batista	Policial Militar	301.013-1-6	01 espingarda cal.20;	624,00	156,00
Natanael da Silva Albino	Policial Militar	303.323-1-8	04 munições cal.20		156,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Policial Militar	304.042-1-1			156,00
Rafael Pedrosa da Costa	Policial Militar	306.531-1-4			156,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3921/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034217/2025-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3921/2025-GS DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-102/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Roberto da Silva Alves	Policial Militar	118.966-1-8	01 revólver cal.32;	606,00	202,00
Weberson Mikson Guimarães	Policial Militar	308.728-7-8	01 munição cal.32		202,00
Lucas Gondim Fernandes	Policial Militar	300.422-6-3			202,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3925/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022234/2025-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3925/2025-GS DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº504-111/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMILDO FERREIRA ESTEVAM,	Policial Civil	300.427.1-9	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO	Policial Civil	137.406-1-5	06 munições cal.38		212,00
ÓCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	Policial Civil	300.028-5-7			212,00

*** *** ***



PORTARIA Nº3928/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048994/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3928/2025-GS DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº548-1242/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X	01 carabina cal.38;	618,00	103,00
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X	03 munições cal.38		103,00
Célio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6			103,00
Roberto Diego da Silva Lima	Policial Militar	302.007-1-3			103,00
John Hewber Teixeira da Silva	Policial Militar	303.934-1-4			103,00
Samuel Sales Pessoa	Policial Militar	308.870-1-8			103,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3929/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044015/2025-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3929/2025-GS DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2491/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Antônio de Lima da Silva	Policial Militar	306.049-1-1	01 revólver cal.22;	1272,00	159,00
Francisco Dayvid Moura Barbosa	Policial Militar	307.780-1-4	01 revólver cal.38;		159,00
João Paulo da Silva Costa	Policial Militar	307.675-1-9	06 munições cal.22;		159,00
Higor Aguiar da Silva	Policial Militar	308.865-4-2	06 munições cal.38		159,00
João Marcos Alves de Menezes	Policial Militar	309.092-1-6			159,00
Edvando Queiroz da Silva	Policial Militar	304.511-1-2			159,00
Marcelo José de Abreu Moraes	Policial Militar	300.718-1-6			159,00
Deusdett Ferreira de Freitas	Policial Militar	301.439-1-4			159,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3930/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048325/2025-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3930/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº126-107/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo André dos Santos Freire Leitão	Policial Militar	307.547-1-9	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
Regis de Lima Sousa	Policial Militar	302.892-1-8	06 munições cal.38		212,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Policial Militar	303.555-1-2			212,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3931/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048019/2025-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3931/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-672/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	Policial Militar	303.148-1-6	01 revólver cal.38;	756,00	108,00
LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	Policial Militar	300.415-7-7	26 munições cal.38		108,00
DEMETRIUS MATOS MENEZES	Policial Militar	308.149-1-6			108,00
RAFAEL DE SOUSA MAGALHÃES	Policial Militar	308.852-1-X			108,00
FRANCISCO FLEIMAR GOMES RODRIGUES FILHO	Policial Militar	309.156-0-7			108,00
ANTONIO ELIMAR FERREIRA DOS REIS	Policial Militar	300.015-4-0;			108,00
ANTONIO EDINIR BRAZ LIMA	Policial Militar	300.029-9-7			108,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3933/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023692/2025-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3933/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº18-75/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Patrícia da Brito Mendonça	Policial Civil	301.235-8-1	01 pistola cal.9;	3.318,00	301,63
Felipe Thales de Assis Fonseca	Policial Civil	301.223-7-2	03 carregadores;		301,63
Alex Cordeiro Machado	Policial Civil	300.103-8-8	119 munições cal.9;		301,63
Cláudio César Montenegro Vale	Policial Civil	300.105-7-4	40 munições cal.38;		301,63
Júlio Dáphine Sousa do Nascimento	Policial Civil	198.853-1-3			301,63
Monaliza Lara Mourão Pinto	Policial Civil	301.240-4-9			301,63
Anderson Almeida Raiciki	Policial Civil	404.611-1-6			301,63
Felipe Antonio Lima Rodrigues	Policial Civil	301.226-5-8			301,63
Edenias Silva Costa Filho	Policial Civil	404.675-1-3			301,63
João Lucas Lima Coelho	Policial Civil	300.027-5-X			301,63
Gustavo Ferreira Bizarria	Policial Civil	301.232-8-X			301,63

*** *** ***

PORTARIA Nº3934/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046016/2025-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3934/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-644/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Vinícius do Monte Oliveira	Policial Militar	309.184-0-1	01 pistola cal.40;	1260,00	420,00
Marcelo Feitosa da Silva	Policial Militar	300.048-4-1	05 munições cal.40		420,00
Juan da Silva Moraes	Policial Militar	300.418-3-6			420,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4027/2025 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por meio da Portaria nº 2474/2024 – GS, e em conformidade com o disposto na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o sistema DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (MISP) no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º – **Divulgar a Consolidação dos resultados das Metas Estratégicas do Misp**, referente ao segundo ciclo de 2025, compreendido de maio a agosto de 2025, referente aos indicadores estratégicos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), do Índice de Laudos Produzidos (ILP), e do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), conforme os quadros constantes nos Anexos abaixo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
Resultado dos indicadores estratégicos relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto).

UNIDADE	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)			CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Ceará	942	1.039	4,06%	10.480	9.891	5,00%	9,06%	9,06%
Fortaleza	228	259	2,08%	7.209	6.828	5,00%	7,08%	16,14%
AIS 01	5	25	0,00%	486	536	9,80%	9,80%	25,94%
AIS 02	34	16	40,00%	621	459	20,00%	60,00%	76,14%
AIS 03	37	50	0,00%	729	831	0,00%	0,00%	16,14%
AIS 04	15	18	0,00%	488	488	20,00%	20,00%	36,14%
AIS 05	6	10	0,00%	1.140	874	20,00%	20,00%	36,14%
AIS 06	38	23	40,00%	1.083	820	20,00%	60,00%	76,14%
AIS 07	30	24	40,00%	804	749	20,00%	60,00%	76,14%
AIS 08	17	26	0,00%	311	327	10,59%	10,59%	26,73%
AIS 09	39	48	0,00%	925	855	20,00%	20,00%	36,14%
AIS 10	7	19	0,00%	622	520	20,00%	20,00%	36,14%
RMF	236	294	0,00%	1.653	1.620	5,00%	5,00%	14,06%
AIS 11	71	88	0,00%	510	529	14,93%	14,93%	28,99%
AIS 12	43	60	0,00%	456	380	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 13	30	30	40,00%	204	265	0,00%	40,00%	54,06%
AIS 23	32	30	40,00%	52	41	20,00%	60,00%	74,06%
AIS 24	33	54	0,00%	193	124	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 25	27	32	0,00%	238	281	0,00%	0,00%	14,06%
Interior Norte	271	319	0,00%	921	829	5,00%	5,00%	14,06%
AIS 14	93	122	0,00%	561	527	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 15	42	63	0,00%	117	109	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 16	30	33	0,00%	78	57	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 17	106	101	40,00%	165	136	20,00%	60,00%	74,06%
Interior Sul	207	167	15,00%	697	614	5,00%	20,00%	29,06%
AIS 18	49	45	40,00%	110	71	20,00%	60,00%	89,06%
AIS 19	72	54	40,00%	380	398	5,00%	45,00%	74,06%
AIS 20	46	39	40,00%	98	76	20,00%	60,00%	89,06%
AIS 21	33	14	40,00%	83	54	20,00%	60,00%	89,06%
AIS 22	7	15	0,00%	26	15	20,00%	20,00%	49,06%

(*) Houve 369 ocorrências de CVP em AIS não identificada em Fortaleza.



ANEXO II

Resultado do indicador estratégico Índice de Laudos Produzidos (ILP) - 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto).
ÍNDICE DE LAUDOS PRODUZIDOS (ILP)

UNIDADE	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
Ceará - CVLI	942	1.039	5,41%	5,41%	5,41%
Fortaleza - CVLI	228	259	2,78%	2,78%	8,19%
Capital/RMF	24.759	25.668	60,00%	60,00%	68,19%
Interior Norte - CVLI	271	319	0,00%	0,00%	5,41%
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.055	1.102	60,00%	60,00%	65,41%
Sertões de Canindé (Canindé)	538	677	60,00%	60,00%	65,41%
Sertões de Crateús (Crateús)	657	895	60,00%	60,00%	65,41%
Sobral	2.118	2.523	60,00%	60,00%	65,41%
Interior Sul - CVLI	207	167	20,00%	20,00%	25,41%
Região Central (Quixeramobim)	861	871	60,00%	60,00%	85,41%
Região Centro Sul (Iguatu)	1.054	1.107	60,00%	60,00%	85,41%
Região Sul (Juazeiro do Norte)	3.409	3.515	60,00%	60,00%	85,41%
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	886	923	60,00%	60,00%	85,41%
Sertão dos Inhamuns (Tauá)*	100% dos laudos	60,00%	60,00%	85,41%	

*Fica estabelecido que a meta da Unidade de Sertão dos Inhamuns corresponderá à produção de 100% dos laudos requisitados, considerando a inexistência de laudos pendentes.

ANEXO III

Resultado do indicador estratégico Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) - 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto).
ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)

UNIDADE	TEMPO DE ATENDIMENTO			BUSCA E SALVAMENTO			INCÊNDIOS			RESULTADO INDIVIDUAL (%) (A)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	
Ceará - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,41%
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,78%
1ºBBM - Fortaleza	29,74	40,21	0,00%	99,76%	99,77%	15,00%	99,89%	99,88%	0,00%	15,00%
RMF - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	28,41	33,57	0,00%	100,00%	99,71%	0,00%	100,00%	99,47%	0,00%	0,00%
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	43,61	64,62	0,00%	100,00%	99,82%	0,00%	99,19%	98,44%	0,00%	0,00%
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	31,05	27,60	12,00%	100,00%	99,85%	0,00%	98,91%	99,18%	15,00%	27,00%
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	53,79	54,47	10,64%	98,94%	100,00%	15,00%	96,88%	100,00%	15,00%	40,64%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	28,86	73,35	0,00%	98,90%	99,59%	15,00%	95,16%	97,80%	15,00%	30,00%
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	50,13	38,14	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	95,56%	100,00%	15,00%	42,00%
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	107,72	78,53	12,00%	99,24%	98,77%	0,00%	48,72%	98,95%	15,00%	27,00%
4ºCIA/3ºBBM - Ipueiras	61,68	132,81	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	97,73%	0,00%	15,00%
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericóacoara	61,68	83,72	0,00%	100,00%	96,77%	0,00%	50,00%	100,00%	15,00%	15,00%
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	46,13	82,61	0,00%	98,61%	100,00%	15,00%	98,65%	100,00%	15,00%	30,00%
3ºCIA/BCIF - Baturité	52,90	81,02	0,00%	99,25%	99,42%	15,00%	100,00%	100,00%	15,00%	30,00%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00%
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	55,78	78,63	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	98,57%	100,00%	15,00%	30,00%
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	46,13	93,93	0,00%	98,82%	100,00%	15,00%	97,86%	100,00%	15,00%	30,00%
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	46,13	64,83	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	100,00%	15,00%	30,00%
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	11,50	92,74	0,00%	98,65%	99,78%	15,00%	94,23%	99,64%	15,00%	30,00%
2ºCIA/5ºBBM - Crato	11,50	77,43	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	99,30%	100,00%	15,00%	30,00%
1ºCIF/BCIF - Quixadá	48,81	41,21	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	98,78%	0,00%	27,00%
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	46,02	50,74	0,92%	99,16%	100,00%	15,00%	100,00%	96,90%	0,00%	15,92%
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	42,45	48,58	0,00%	98,59%	98,73%	15,00%	97,06%	100,00%	15,00%	30,00%

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)

UNIDADE	CERTIFICAÇÕES			VISTORIAS			RESULTADO INDIVIDUAL (%) (B)	RESULTADO ACUMULADO (%) (A+B)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Ceará - CVLI	-	-	-	-	-	-	5,41%	5,41%
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	-	-	2,78%	8,19%
1ºBBM - Fortaleza	5.616	5.525	0,00%	7.430	7.719	9,00%	9,00%	32,19%
RMF - CVLI	-	-	-	-	-	-	0,00%	5,41%
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.118	1.032	0,00%	1.271	1.340	9,00%	9,00%	14,41%
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	529	412	0,00%	580	597	9,00%	9,00%	14,41%
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	289	314	9,00%	357	458	9,00%	18,00%	50,41%
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	179	190	9,00%	200	234	9,00%	18,00%	64,05%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	0,00%	5,41%
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	1.241	1.055	0,00%	1.342	1.358	9,00%	9,00%	44,41%
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	199	221	9,00%	239	274	9,00%	18,00%	65,41%
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	507	696	9,00%	754	959	9,00%	18,00%	50,41%
4ºCIA/3ºBBM - Ipueiras	66	106	9,00%	89	131	9,00%	18,00%	38,41%
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericóacoara	85	125	9,00%	123	174	9,00%	18,00%	38,41%
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	108	148	9,00%	171	193	9,00%	18,00%	53,41%
3ºCIA/BCIF - Baturité	149	166	9,00%	188	230	9,00%	18,00%	53,41%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	20,00%	25,41%
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	462	482	9,00%	632	674	9,00%	18,00%	73,41%
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	351	531	9,00%	445	624	9,00%	18,00%	73,41%
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	93	153	9,00%	116	184	9,00%	18,00%	73,41%



UNIDADE	CERTIFICAÇÕES			VISTORIAS			RESULTADO INDIVIDUAL (%) (B)	RESULTADO ACUMULADO (%) (A+B)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.500	1.417	0,00%	1.598	1.719	9,00%	9,00%	64,41%
2ºCIA/5ºBBM - Crato	240	285	9,00%	255	337	9,00%	18,00%	73,41%
1ºCIF/BCIF - Quixadá	144	172	9,00%	158	268	9,00%	18,00%	70,41%
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	666	709	9,00%	794	838	9,00%	18,00%	59,33%
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	108	171	9,00%	120	290	9,00%	18,00%	73,41%

Observação: Para o cálculo do tempo de atendimento, nas ocorrências que não possuem data/hora de chegada no local foi utilizada a data/hora de finalização.

*** *** ***

PORTRARIA N°4028/2025 - GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – MISP no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as metas para os indicadores de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Índice de Laudos Produzidos (ILP) e Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) para o terceiro quadrimestre de 2025, com vistas a otimizar o desempenho das instituições de segurança pública no Estado do Ceará. Art. 2º Fica estabelecida a meta dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação ao mesmo ciclo de 2024, definidos como homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínios e feminicídios, conforme o quadro apresentado no Anexo I desta Portaria. Art. 3º Fica instituída a meta dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em comparação ao mesmo período de 2024, distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo II desta Portaria. Art. 4º Fica estabelecida a meta do número de Laudos Periciais Produzidos (ILP) em relação aos laudos produzidos no terceiro quadrimestre de 2024, conforme especificações no Anexo III desta Portaria. Art. 5º Fica instituída a meta do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), comparado ao terceiro quadrimestre de 2024, conforme os dados apresentados no Anexo IV desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por RISP e AIS.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	ÁREA	2024	META 2025	VAR (%) 2025/2024
1º	Ceará	1.058	939	-11,25%
	Fortaleza	266	237	-
	RMF	239	215	
	Norte	317	270	
	Sul	236	217	
	AIS 04	15	15	-
	AIS 07	32	32	-
	AIS 24	46	45	-
	AIS 06	40	39	-
	AIS 21	40	39	-
2º	AIS 19	79	77	-
	AIS 16	36	35	-
	AIS 13	25	24	-
	AIS 20	49	47	-
	AIS 03	38	35	-
	AIS 02	22	20	-
	AIS 25	22	20	-
	AIS 14	123	110	-
	AIS 11	59	52	-
	AIS 17	109	95	-
3º	AIS 09	38	33	-
	AIS 12	58	50	-
	AIS 05	7	6	-
	AIS 18	52	44	-
	AIS 10	12	10	-
	AIS 23	29	24	-
	AIS 08	48	37	-
	AIS 01	14	10	-
	AIS 22	16	10	-
	AIS 15	49	30	-



Fonte: SIP/CIOPS/CGO/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

ANEXO II
Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) por RISP e AIS.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	ÁREA	2024	META 2025	VAR (%) 2025/2024
1º	Ceará	10.319	8767	-15,04%
	Fortaleza	7171	5867	
	RMF	1624	1437	
	Norte	826	788	
	Sul	698	675	
	AIS 16	75	75	-
	AIS 17	128	128	-
	AIS 18	104	104	-
	AIS 20	92	92	-
	AIS 21	99	99	-
2º	AIS 22	24	24	-
	AIS 08	334	315	-
	AIS 19	379	356	-
	AIS 14	494	464	-
	AIS 15	129	121	-
	AIS 24	158	148	-
3º	AIS 23	45	42	-
	AIS 02	495	459	-

GRUPO	ÁREA	2024	META 2025	VAR (%) 2025/2024
4º	AIS 03	646	594	
	AIS 13	218	200	
	AIS 12	456	397	
	AIS 11	486	423	
	AIS 25	261	227	
	AIS 01	501	423	
	AIS 04	501	423	
	AIS 07	851	718	
	AIS 06	1038	870	
	AIS 10	529	443	
AIS 05	AIS 05	963	806	
	AIS 09	976	816	

Fonte: SIP/DIEST/SUPESP/SSPDS

ANEXO III
Quadro de metas para o Índice de Laudos Produzidos (ILP) por Núcleo da PEFOCE.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

NÚCLEO	2024	META 2025	LAUDOS ATIVOS
Núcleo Capital/RMF	22.916	25.208	16.385
Núcleo Central (Quixeramobim)	814	873	567
Núcleo Centro Sul (Iguatu)	1.077	1.155	751
Núcleo do Vale do Jaguaribe (Russas)	917	982	638
Núcleo Sul (Juazeiro do Norte)	3.705	3.971	2.581
Núcleo Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.018	1.092	710
Núcleo Sertões de Canindé (Canindé)	633	678	441
Núcleo Sertões de Crateús (Crateús)	735	788	512
Núcleo Sobral	2.234	2.395	1.557
Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá)*	598	100% dos laudos requisitados em até 10 dias	

Fonte: GALILEU/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

*Fica estabelecido que a meta do Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá) corresponderá à produção de 100% dos laudos solicitados em até 10 dias, considerando a inexistência de laudos pendentes.

ANEXO IV
Quadro I
Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Tempo de atendimento de ocorrências.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	2024	META 2025
1ºBBM - Fortaleza	34,32	30,89
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	35,33	31,80
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	50,87	45,78
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	40,45	36,41
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	58,61	52,75
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	66,73	60,06
1ºCIA/3ºBBM - Sobral*	62,04	55,84
2ºCIA/3ºBBM - Canindé*	62,04	55,84
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca*	62,04	55,84
4ºCIA/3ºBBM - Ipueiras*	62,04	55,84
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara*	62,04	55,84
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu*	65,50	58,95
2ºCIA/4ºBBM - Crateús*	62,04	55,84
3ºCIA/4ºBBM - Tauá*	65,50	58,95
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte*	65,50	58,95
2ºCIA/5ºBBM - Crato*	65,50	58,95
1ºCIF/BCIF - Quixadá	59,20	53,28
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	55,91	50,32
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	54,02	48,62
3ºCIA/BCIF - Baturité	66,17	59,55

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

*Informamos que, as companhias que não possuíam registros prévios desse indicador, foram adotados os tempos médios de unidades localizadas em regiões geograficamente próximas, a fim de estabelecer uma referência razoável.

Quadro II
Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de busca e salvamento.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	2024	META 2025
1ºBBM - Fortaleza	99,48%	99,48%
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	100,00%	100,00%
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	99,44%	99,44%
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	99,69%	99,69%
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	100,00%	100,00%
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	98,68%	98,68%
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	98,85%	98,85%
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	97,52%	97,52%
4ºCIA/3ºBBM - Ipueiras	100,00%	100,00%
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	95,24%	95,24%
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	99,01%	99,01%
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	100,00%	100,00%
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	100,00%	100,00%
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	99,22%	99,22%
2ºCIA/5ºBBM - Crato	98,01%	98,01%



GRUPO	2024	META 2025
1ºCIF/BCIF - Quixadá	100,00%	100,00%
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	100,00%	100,00%
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	100,00%	100,00%
3ºCIA/BCIF - Baturité	98,57%	98,57%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro III

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de incêndios.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	2024	META 2025
1ºBBM - Fortaleza	99,60%	99,60%
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	98,71%	98,71%
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	99,62%	99,62%
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	100,00%	100,00%
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	98,20%	98,20%
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	99,25%	99,25%
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	78,24%	78,24%
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	69,86%	69,86%
4ºCIA/3ºBBM - Ipueiras	91,25%	91,25%
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	66,67%	66,67%
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	98,55%	98,55%
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	96,72%	96,72%
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	95,31%	95,31%
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	96,80%	96,80%
2ºCIA/5ºBBM - Crato	97,05%	97,05%
1ºCIF/BCIF - Quixadá	100,00%	100,00%
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	97,95%	97,95%
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	100,00%	100,00%
3ºCIA/BCIF - Baturité	100,00%	100,00%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro IV

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Certificações de conformidade emitidas.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	2024	META 2025
1ºBBM - Fortaleza	5.357	5.411
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.106	1.117
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	369	373
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	250	253
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	195	197
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	327	330
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	1.001	1.011
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	161	163
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	356	360
4ºCIA/3ºBBM - Ipueiras	52	53
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	69	70
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	261	264
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	118	119
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	92	93
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.220	1.232
2ºCIA/5ºBBM - Crato	260	263
1ºCIF/BCIF - Quixadá	145	146
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	468	473
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	116	117
3ºCIA/BCIF - Baturité	82	83

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.



Quadro V

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Vistorias realizadas.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	2024	META 2025
1ºBBM - Fortaleza	7.120	7.618
1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.165	1.247
2ºCIA/2ºBBM - Horizonte	390	417
3ºCIA/2ºBBM - Caucaia	307	328
4ºCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	207	221
5ºCIA/2ºBBM - Aracati	410	439
1ºCIA/3ºBBM - Sobral	1.001	1.071
2ºCIA/3ºBBM - Canindé	164	175
3ºCIA/3ºBBM - Itapipoca	482	516
4ºCIA/3ºBBM - Ipueiras	64	68
5ºCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	90	96
1ºCIA/4ºBBM - Iguatu	340	364
2ºCIA/4ºBBM - Crateús	173	185
3ºCIA/4ºBBM - Tauá	119	127
1ºCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.227	1.313
2ºCIA/5ºBBM - Crato	260	278
1ºCIF/BCIF - Quixadá	145	155
1ºCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	537	575
2ºCIA/BCIF - Quixeramobim	122	131
3ºCIA/BCIF - Baturité	97	104

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°003/2025 - SSPDS.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE AQUIRAZ - SMTT PARA O FIM NELE INDICADO.

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, neste ato representada por seu Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ, brasileiro, inscrito no CPF nº 794.758.927-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço profissional na Av. Aguanambi, no 2280 – Bloco II - CISP, Aeroporto e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE AQUIRAZ - SMTT, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor EVERTON ACÁCIO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 878.008.963-15, domiciliado em Av. Nossa Senhora de Lourdes, S/Nº, bairro Centro, Aquiraz - Ceará. RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, no que couber, e mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO – O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar a integração entre os sistemas de videomonitoramento municipal e estadual, otimizando recursos, ampliando a cobertura de vigilância e fortalecendo a atuação conjunta em segurança pública, com vistas ao enfrentamento articulado, estratégico e intersetorial das questões de violência e da insegurança, de acidentes e desastres naturais, a partir da cooperação e intercâmbio de informações, tecnologia, treinamento e outras iniciativas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo..

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente ACT será de 60 (sessenta) meses, tendo início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que se tenha concordância dos partícipes.

DA CONCILIAÇÃO E DO FORO – Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por consentimento, fica eleito o foro da comarca da Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução deste Acordo de Cooperação, optando as partes, de logo, pelas formas consensuais de resolução

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto Cesário de Sá – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; Everton Acácio Moraes – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Aquiraz.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1401194000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ N° 01.869.566/0001-17; **CONTRATADA:** AAA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 50.292.755/0001-85; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **locação de estrutura física, imóvel tipo galpão**, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a servir de depósito para armazenamento dos bens pertencentes à carga patrimonial da SSPDS e suas vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº: 2025.0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP N° 10001.011401/2025-03; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo N° 27/2025 - SSPDS (SACC 1392114) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) pagos em parcelas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018042024M), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.421.20141.03.339039.1.5009100000; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. David Aguiar de Meneses – Representante Legal da CONTRATADA. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza-CE, em 18 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°231/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007046/2025-74, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.215-2-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Policia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°233/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009636/2025-31 junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, BARBARA FERREIRA DOS SANTOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.094-4-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/05/2025, implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA Nº957/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Assessoria de Segurança Institucional, que viajaram para Recife/PE, do dia 10/09/2025 ao dia 11/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem missão técnica, conforme processo nº10051.027245/2025-07, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2025-CEFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIMO	TOTAL (R\$)
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	106327-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Recife/PE	1 e 1/2	354,84	35%	718,55
ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	300031-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Recife/PE	1 e 1/2	354,84	35%	718,55
ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	300009-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Recife/PE	1 e 1/2	354,84	35%	718,55
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	301206-9-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Recife/PE	1 e 1/2	354,84	35%	718,55
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.874,20

*** *** ***

PORATARIA Nº976/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPIS, que viajaram para Morada Nova/CE, do dia 31/08/2025 ao dia 01/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo nº10051.026540/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
JULIANO MARTINS ARAUJO	300.021-0-5	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	300.015-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	300131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	300.535-1-6	Delegado	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
ERISMAR BESERRA GRANJA	092.879-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	198.822-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
DAVID BEZERRA PINHEIRO	404.728-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	300.102-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	198.852-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	300.113-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	300101-4-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	4.139,94

*** *** ***

PORATARIA Nº979/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Bens Patrimoniais – CEPAT, matrícula nº021.653-1-7, que viajou para Crato, Araripe, Assaré, Campo Sales, Farias Brito, Nova Olinda - CE, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, com a finalidade de realizar vistoria na Delegacia de Polícia Civil de Crato e suas Municipais; conforme processo nº10051.026548/2025-02, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº980/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DEPATRI, que viajaram para Canindé/CE, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento da missão policial referente a Operação 189/2025 – DTO- Força Tarefa Operacional, conforme processo nº10051.027054/2025-37, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	300.109-3-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43	
JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	300.097-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43	
FRED BEZERRA FIGUEIREDO	300.104-6-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***



PORTARIA Nº981/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 3ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 02/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar materiais apreendidos na operação “REGNUM FACTUS”, conforme processo nº10051.026495/2025-11, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KÁSSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº984/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 04/09/2025 ao dia 05/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca de computadores, conforme processo nº10051.026253/2025-28, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAFAEL RAMALHO NOBREGA	40508015	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
SADRACK FURTADO DE SOUSA	40511415	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº985/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara/CE, no dia 29/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a condução de um flagranteado até a Cadeia Pública de Acopiara, conforme processo nº10051.025825/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº985/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO ROBERTO DE SOUSA	30121724	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30008820	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	30033914	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº091/2025 CEFOP/COGEP

NUP 10051.036241/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTÔNIO DÉNIO FELIX DE LIMA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº1552831-1, o valor de R\$ 528,41 (quinhetes e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), atinente à diferença de abono permanência do exercício anterior do mês de dezembro de 2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução:• 10100002.06.122.196.208 69.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.027460/2025-81, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR**, MF.: 106.902-1-8, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº042/2025 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, §§º da Lei Estadual nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126/2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, conforme a Ata de Conclusão do CFSD PM 2024, contida na Portaria nº1110/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº172, de 11/09/2024, considerando ainda a admissão como Aluna-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº0216109-94.2022.8.06.0001, conforme ato publicado no DOE nº076, de 22/04/2025, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.026494/2025-58, RESOLVE: promover à graduação de Soldado PM a contar de 24/04/2025, a ALUNA-SOLDADO PM JENIFER DE OLIVEIRA BELMINO, M.F.: 30067371. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE Nº112/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS** – 3º SGT PM, pertencente ao 3º CPM-TML (Maracanaú/CE), matrícula: 304.533-1-X, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 29/08/2025 à 31/08/2025, à cidade de Campinas/SP, com a finalidade de acompanhar os alunos e professores na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil - ONHNB 2025, concedendo-lhe 2 (três) diárias e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) acrescido de uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 e passagem aérea (ida e volta) Fortaleza/CE – Campinas/SP no valor de R\$ 3.766,76 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) perfazendo um montante de R\$ 5.068,68 (cinco mil e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, Art.2º, §1º , Art.14º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE Nº119/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no dia 29/08/2025, à cidade de Sobral/CE, com a finalidade de realizar a Visita Técnica da Assessoria de Ensino, Planejamento e Instrução da Coordenadoria dos Colégios da PMCE ao 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	TCEL PM	II	29/08/2025	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
ELSON PINTO DE SOUSA	2º SGT PM	II	29/08/2025	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
TOTAL							R\$ 137,78

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE Nº121/2025 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** em anexo, pertencentes a Coordenadoria e aos Colégios da Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP (01 à 02/08/2025) e Curitiba/PR (03 à 04/08/2025), a fim de realizar uma visita técnica para Escolas Militares ao Grupo FTD Educação, com uma palestra promovida pela FTD na cidade de São Paulo, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50%, que corresponde a R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), como também uma visita a estrutura tecnológica da FTD sediada em Curitiba/PR, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35%, que corresponde a R\$ 130,19 (cento e trinta reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 1.060,14 (Hum mil e sessenta reais e quatorze centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II e III ; Art.12º, classe II do anexo I e classe II do Anexo III, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALBANITA FERREIRA LIMA	CEL PM	II	01 À 02/08/2025	FORTALEZA/CE - SÃO PAULO/SP SÃO PAULO/SP – CURITIBA/ PR - FORTALEZA	1	R\$ 371,98	50% = R\$ 185,99	R\$ 1.060,14
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	TCEL PM	II	01 À 02/08/2025	FORTALEZA/CE - SÃO PAULO/SP SÃO PAULO/SP – CURITIBA/ PR - FORTALEZA	1	R\$ 371,98	35% = R\$ 130,19	R\$ 1.060,14
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	TCEL PM	II	01 À 02/08/2025	FORTALEZA/CE - SÃO PAULO/SP SÃO PAULO/SP – CURITIBA/ PR - FORTALEZA	1	R\$ 371,98	50% = R\$ 185,99	R\$ 1.060,14

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE Nº122/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no dia 27/08/2025, à cidade de Sobral/CE, por ocasião da entrega de instrumentos musicais ao 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	3º SGT PM	II	27/08/2025	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	CB PM	II	27/08/2025	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
TOTAL							R\$ 137,78

*** *** ***



PORTARIA CCPM/PMCE Nº123/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** do 2º CPM-CHMJ relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, no período de 25 à 26/08/2025, à cidade de Fortaleza, por ocasião da retirada de materiais para o Desfile de 7 de setembro, junto à Coordenadoria dos Colégios da PMCE, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2025, DE 15 DE SETEMBRO 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	CAP PM	II	25 À 26/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	1º SGT PM	II	25 À 26/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL							R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº126/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, no período de 06 à 07/09/2025, à cidade de Sobral/CE, com a finalidade de deslocar o veículo micro-ônibus de placas OID 5906, pertencente a esta Coordenadoria, o qual será utilizado para o desfile do dia 07 de setembro, do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	3º SGT PM	II	06 À 07/09/25	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	CB PM	II	06 À 07/09/25	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL							R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SIMONE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº30306112, ocupante do cargo de 3º SGT PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Simone Lima Maia, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, sob matrícula: 020420 01 55 2025 3 00006 020 0001682 28 em 10/05/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **DIÔNATA CARLOS PESSOA**, matrícula nº30146514, ocupante do cargo de 3º SGT PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Diônata Carlos Pessoa Braga, conforme Certidão de Nascimento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, sob matrícula: 018762 01 55 1984 1 00062 191 0070626 21 em 10/07/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3920/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MINISTRAR AS INSTRUÇÕES REFERENTES AO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PARA POLICIAS MILITARES LOTADOS NO 4 BPM (CANINDE) E 2 BPM (JUAZEIRO DO NORTE), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3920/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1º TEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	28/08/2025 - 30/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO, M.F.: 13579113	25/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO, M.F.: 13579113	28/08/2025 - 30/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT EDJAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	04/08/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT EDJAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	18/08/2025 - 20/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS, M.F.: 30184912	21/08/2025 - 23/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT ANTONIO TADEU GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR, M.F.: 30207416	14/08/2025 - 16/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	21/08/2025 - 23/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	25/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	14/08/2025 - 16/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	18/08/2025 - 20/08/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	04/08/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 4.133,40

*** *** ***

PORTARIA N°3921/2025 - BPGEPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO A OFICIAL NA AESP, CONFORME NOTA N 067/25 COGEIC, PUBLICADA NO BCG N 065 DE 08/04/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3921/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	03/08/2025 - 08/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	10/08/2025 - 15/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	03/08/2025 - 08/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	10/08/2025 - 15/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** *** ***

PORTARIA N°3922/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PREVISTO NO PAE N 041/2025 - COGEIC, CONFORME BCG N 117, DE 27/06/2025, NUP 10061.044342/2025-37 E NUP 10061.044340/2025-48, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3922/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT JEFFERSON CARLOS SOUSA DIAS, M.F.: 1353411X	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
3ºSGT JOSE CRISTIANO NETO SOUSA, M.F.: 30459814	24/07/2025 - 25/07/2025	ACARAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB ALMIR DE SOUSA QUINTELA, M.F.: 30685717	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB CARLOS EDUARDO BARROS ARAUJO, M.F.: 3075641X	24/07/2025 - 25/07/2025	ACARAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB ERINALDO ARAUJO MADEIRA, M.F.: 30763610	24/07/2025 - 25/07/2025	ACARAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS, M.F.: 30819012	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD FABIO BORGES TEIXEIRA, M.F.: 3000390X	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD RENAN HARISSON FEITOSA DA SILVA, M.F.: 30004787	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD MARCOS GEFFERSON MARQUES SOBRINHO, M.F.: 30022564	24/07/2025 - 25/07/2025	ACARAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD MARCOS VINICIUS FREITAS PINTO, M.F.: 30022645	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES, M.F.: 30060555	24/07/2025 - 25/07/2025	ACARAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD JARBAS ANTONIO DOS SANTOS LESSA, M.F.: 30881877	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD JOSE EDINARDO UCHOA DE SOUSA, M.F.: 30882830	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD PEDRO HENRIQUE LIMA TEIXEIRA NOJOSA, M.F.: 3089913X	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO, M.F.: 30902807	24/07/2025 - 25/07/2025	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD FRANCISCO LUCAS HELCIAS FREITAS MOURA, M.F.: 3091547X	24/07/2025 - 25/07/2025	ACARAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 2.204,48

*** *** ***



EDITAL - Nº030/2025 - CPT/PMCE- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SOLDADO PMCE, de 12 de agosto de 2025.**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DO TESTE DE APTIDÃO DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE - EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, submetidos ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme previsão constante no item 13, do edital nº01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº177 de 02 de agosto de 2021.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS SUBMETIDOS AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/ NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL Nº030/2025 - CPT/PMCE– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
Alexandre José Da Silva	139029460	13001.002818/2022-12 0200237-09.2022.8.06.00108	AUSENTE
Alygne Nayanne Barbosa Saldanha	139036481	13001.001556/2023-50 0201832-73.2022.8.06.0001	APTA
Gladson Sousa Rabelo	139027289	13001.004945/2025-07 0201680-25.2022.8.06.0001	AUSENTE
Gleovânia Costa Silva	139123043	10001.001494/2025-50 0203119-71.2022.8.06.0001	AUSENTE
Iagra Monteiro Sanders	139084972	13001.006444/2024-76 0211474-70.2022.8.06.0001	APTA
Jonathan Alcantara Tavares Leite	139004989	13001.004395/2024-37 0249609-54.2022.8.06.0001	AUSENTE

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - Nº032/2025 - CPT/PMCE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SOLDADO PMCE, de 08 de agosto de 2025.**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE - EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, da realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme previsão constante no item 9.8, do edital nº01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº204 de 10 de outubro de 2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS:**1.0 - RESULTADO**

1.1 O resultado preliminar da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com lista nominal dos candidatos APTOS e INAPTO斯 estarão disponíveis em Diário Oficial do Estado do Ceará.

1.2 O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, ou que obtiver avaliação de perfil “NÃO RECOMENDADO”, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª Oportunidade.

1.3 Persistindo a não recomendação, ou caso o candidato não compareça à 2ª Oportunidade, será eliminado do concurso.

1.4 A 2ª Oportunidade para a realização da Avaliação Psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não recomendados na 1ª Oportunidade.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DA 1º AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EDITAL Nº032/2025 - CPT/PMCE– SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
ANDERSON CARLOS SILVA DE SOUSA	1034750	13001.002531/2024-54 3014970-06.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	1004730	13001.006527/2023-84 3017641-02.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
CARLOS VICTOR DA SILVA PEREIRA	1000163	13001.004452/2023-05 3000234-24.2023.8.06.0052	RECOMENDADO
EDINARDO CAVALCANTE LIMA	1005591	13001.018565/2025-41 3014626-25.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
FELIPE WENDEL OLIVEIRA DA ROCHA	1012499	13001.0009589/2024-29 3000941-14.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
FRANCISCO ANDRE DE LIMA	995130	13001.004330/2025-72 3000238-34.2023.8.06.0158	RECOMENDADO
GABRIEL MORAIS DUARTE	999547	13001.019431/2025-48 3025230-45.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
GIZELLE HELENE JERONIMO DA CRUZ	1006271	13001.020994/2024-06 3015313-02.2023.8.06.0001	AUSENTE
JULIANA MEDEIROS SOARES	1038937	13001.006099/2024-71 3002261-02.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
LARISSA BRAGA DE ARAUJO	1063878	13001.034432/2024-31 3012678-14.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
LUCAS CORDEIRO VIDAL	1069569	13001.002074/2024-06 3000335-75.2023.8.06.0112	AUSENTE
PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	996001	13001.012629/2024-10 3013460-06.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
PAULO VITOR VIANA PEREIRA	1030226	13001.016425/2023-39 3021190-49.2025.8.06.0001	RECOMENDADO
RAFAEL ELIAS DOS SANTOS FERRO	1069979	13001.002752/2024-22 3012460-20.2023.8.06.0001	AUSENTE
RAMONIKELLY FERNANDES FARIA SOUSA	1012066	13001.008121/2024-17 3001299-76.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
TAISA GOMES DE SOUZA	998467	13001.038612/2024-92 3001558-71.2024.8.06.0001	RECOMENDADO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1391996/2025 – IG 1387245000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº01.790.944/0001-722. CONTRATADA: Empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.095.869/0001-18, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, Bloco A, sala 301, Olinda - PE, CEP: 53230-630 Telefone: (81) 4062-9300 E-mail: luciana@netmake.com.br. OBJETO: **Contratação do serviço de atualização tecnológica (upgrade) e suporte para 4 (quatro) licenças da ferramenta Scriptcase, com vigência de 36 meses**, para uso da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO) e do Comando de Policiamento de Choque (CPCHOQUE), de acordo com as especificações e quantitativos neste Termo e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº20250002 - PMCE, na Lei Federal nº14.133/21 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas a seguir expressas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 65.512,80 (sessenta e cinco mil, quinhentos e doze e oitenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.059165/2024-11; Dotação Orçamentária: 10100003.06.126.421.20265.03.339040.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1387245000. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Franciso Narcelio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e o Senhor José Sérgio de Andrade Galindo, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***



**EXTRATO DE CORRIGENDA AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2025 – FSPDS**

No Diário Oficial nº161, de 28 de agosto de 2025 (pág. 223), que publicou a Portaria nº117/2025 – CCPM/PMCE. **Onde se lê:** no período de 29 à 31/08/2025. **Leia-se:** no período de 29 à 30/08/2025. **Onde se lê:** concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Leia-se:** concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

George Stephenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS
ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. Nº084.201-1-4

*** *** ***

**EXTRATO DE CORRIGENDA A PORTARIA DE VIAGEM
Nº DO DOCUMENTO 27/2025 – FSPDS**

No Diário Oficial nº166, de 04 de setembro de 2025 (pág. 127), que publicou a Portaria nº120/2025 – CCPM/PMCE . **Onde se lê:** viajar à cidade de São Paulo/SP (01 à 02/08/2025) e Curitiba/PR (03 à 04/08/2025). **Leia-se:** viajar à cidade de São Paulo/SP (01 à 02/09/2025) e Curitiba/PR (03 à 04/09/2025). Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

George Stephenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS
ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. Nº084.201-1-4

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº60/2025
PROCESSO NUP 10061.053526/2025-98**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 458.630,92 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos), junto a COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº1.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº257/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais técnicos de enfermagem durante o período 21/07/2025 a 20/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2025
PROCESSO NUP 10061.054599/2025-05**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 176.938,04 (Centro e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos), junto a COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº279/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais enfermeiros durante o período 21/07/2025 a 20/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº416/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor CARLOS EDUARDO MARQUES, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 118.820-1-3, o valor total de R\$: 1.470,60 (um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 20/07/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.013588/2025-67. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº874/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita n CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 2.572.116,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais), referente à requisição dos veículos operacionais e administrativos durante os meses de março e abril de 2025, conforme documentação constante no Processo SUITE nº10061.017652/2025-89. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°705/2025 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao 1º TEN QOBM **BRUNO TORQUATO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº300406-3-5 , da 2ª Cia do Batalhão de Busca e Salvamento/CBMCE., a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº2025NE000519 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de setembro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTEIRA N°706/2025 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao CAP QOBM **JOSÉ GUILHERME VERAS NETO**, Matrícula Funcional nº300.331-1-6 , da 3ª CIA/1ºBBM - Messejana, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº2025NE000542 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de setembro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2024-CBMCE
NUP: 10021.004775/2025-16/IG: 1404731

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°27/2024-CBMCE. II – LOCATÓRIO: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº35.025.022/0001-90. III – LOCADORA: **VITÓRIA CARLA ALBUQUERQUE BRANDÃO** – CPF nº907.646.923-72. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº10021.004775/2025-26; nos termos do Art. 107, da Lei federal nº14.133/2021 e nos termos da Cláusula Terceira do Contrato firmado. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato n°27/2024-CBMCE** (locação de imóvel para funcionamento da 5ªCIA/3ºBBM – Jericoacoara). Fica acordado entre as partes signatárias que, após a divulgação do IGP-M/FGV do mês de setembro/2025, será concedido reajuste, conforme Cláusula Sexta insculpida no Contrato. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIII – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2025 e término em 30/09/2026. IX – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº27/2024-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. X – DATA: 17/09/2025. XI – SIGNATÁRIOS: **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA** – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e **Vitória Carla Albuquerque Brandão** – Locadora.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2025
NUP 10021.004285/2025-20 IG N°1401576

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2025; II – CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº436, bairro Jacarecanga; IV – CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.566.782/0001-72; V – ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, 2120, salas 402 e 403 CEP: 60.170-002; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20220006, seus anexos e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2025; II. Nos termos que constam no Processo nº. 10021.004285/2025-20; III. Nas normas dos Arts. 57 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002); VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do contrato n°01/2025**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Asscio e Conservação – CE000086/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Psicólogo – CE000837/2025); IX – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor mensal do contrato, em decorrência das Convenções Coletiva de Trabalho 2025/2026 CE000086/2025 e CE000837/2025, passa de R\$35.915,61 (trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) para R\$39.931,12 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos) e o valor anual passa de R\$430.987,32 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$479.173,44 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), necessárias a execução do Contrato, que é única e exclusivamente responsabilidade da CONTRATADA, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10200011.06.122.196.21078.03.339037.1.7591200070.1 X – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente termo aditivo contratual para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos; XII – DATA: Fortaleza, 16 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: **Joilton Moura de Menezes** – Representante Legal da Contratante e **Ivana Lucena da Silva Chaves** – CK Construtora e Serviços Ltda, Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA N°1475/2025 - NUP 10041.005109/2025-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005109/2025-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1475/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	21	11/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 1.699,95
PATRÍCIA LOPES ARAGÃO	00019917	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	18	12/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 1.457,10
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS JURÍDICO-SOCIAIS E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS (PARTE II)	8	12/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 518,08

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AUGUSTO SOARES FLAVIO	301.041-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS JURÍDICO-SOCIAIS E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS (PARTE I)	8	11/08/2025 a 11/08/2025	R\$ 647,60
JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	30001257	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTRUTURA INSTITUCIONAL E PRÁTICAS DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE PESSOAS	14	13/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 1.133,30
JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	30001257	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO POLICIAL HUMANIZADA EM CASOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS	6	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.941,73

*** *** ***

PORTARIA Nº1537/2025 - NUP 10041.005348/2025-27 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ- CFPCO PM 2024 - REPOSIÇÃO 01º SEMESTRE - THAMIRES REGIA FERREIRA DA SILVA E HELLEN CAMILA ALVES CASTILHO, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005348/2025-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
CFPCO PM 2024 - REPOSIÇÃO 01º SEMESTRE - THAMIRES REGIA FERREIRA DA SILVA E HELLEN CAMILA ALVES CASTILHO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL - I	12	05/08/2025 a 11/08/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 971,40

*** *** ***

PORTARIA Nº1555/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.002884/2025-71 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº12/2025 -DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002741/2025-69, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA IV - 2025. Local: Fortaleza Período: 09/06/2025 a 20/06/2025. Carga-Horária: 150h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250606164440	ANDERSON DE LIMA
2	20250607091047	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA
3	20250606224210	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO
4	20250606175336	BRENNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA
5	20250606170646	EVERALDO DA SILVA MELO
6	20250624111646	DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
7	20250606163221	FABIANO DE SOUZA CRUZ
8	20250609195105	FRANCISCO ANDERSON DIONISIO DE OLIVEIRA
9	20250609153730	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA
10	20250609153459	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA
11	20250609153503	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO
12	20250606133045	GABRIEL DA SILVA BARBOSA
13	20250606191717	IGOR BEETHOVEN SOUSA OLIVEIRA
14	20250606191803	ITALO DIEGO BARROS DE SERPA
15	20250609152918	JOAO LEVY DE OLIVEIRA BASTOS
16	20250609154741	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
17	20250606202502	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
18	20250606163212	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO
19	20250609155752	LUCAS LESSA DA SILVA
20	20250609153351	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES
21	20250609153518	MARCUS FELIPE DE PAULA SOUSA
22	20250607134221	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA
23	20250606153739	RAFAEL SOARES SOUSA
24	20250609152710	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA
25	20250606174223	THERCIO SILVA SANTOS
26	20250606151834	THIAGO MARTINS LIMA
27	20250606174503	THYAGO DE HOLANDA DUTRA
28	20250606205819	UBIRATAN DE ARAUJO MENDES
29	20250607061626	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ

Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA Nº1556/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003198/2024-36 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO que o discente abaixo indicado foi matriculado na turma I do curso de formação, cujo andamento já estava avançado, através da Portaria de Matrícula nº699/2024 – DG/AESP/CE, procedemos sua segunda matrícula na turma II do curso de formação, conforme determinação da ASJUR/AESP exarada na Folha de Informação e Despacho, pág. 034, através do NUP 10041.003198/2024-36, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular, a partir de 21 de agosto de 2024, o **DISCENTE** abaixo indicado no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025). CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025) Local: Fortaleza Período: 17/07/2024 A 05/02/2025 Carga-Horária: 1260 h/a modalidade presencial e 140 h/a modalidade de ensino a distância totalizando 1.400 h/a.**

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL
01	20241206145343	FRANCISCO RONYELLISON DA SILVA SILVEIRA	0201184-93.2022.8.06.0001

Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0016/2025 - AESP
SACC - 1392297
IG - 1399191000

I - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº12.244.903/0001-05 POR MEIO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS; II- CONTRATADA: empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA** CNPJ sob o nº02.474.172/0001-22; III- OBJETO:O objeto do presente instrumento é a **contratação**, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, **instituição de ensino superior regularmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC)**, especializada na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, para ministrar uma turma do curso de MBA (Master of Business Administration) em Gestão Estratégica em Segurança Pública, na modalidade Educação a Distância (EaD), voltado para 30 (trinta) profissionais que ocupam cargos de gestão estratégica nos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IV - FORO: Fortaleza – CE; V - FUNDAMENTAÇÃO: fundamentado na inexigibilidade de nº 002/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; VII - VALOR GLOBAL: R\$ 488.980,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200017.06.128.196.20972.03.339039.2.7139200000 .1; IX - DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Sr. Leonardo D' Almeida Couto Barreto – Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e o Sr. Francisco Schertel Ferreira Mendes - Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 19 de setembro de 2025.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 25/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003609/2025-74
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo.** Desenvolvimento do Curso: 10/07/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Auditório do serviço especializado. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de “linha de tiro”	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutriнаção e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de “linha de tiro”	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutriнаção e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Auditório DRCO/PCCE

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 29/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003608/2025-20
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIII - 2025

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 31/07/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro contratado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIII - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIII - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutrinação e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	ESTANDE DE TIRO

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº142, do dia 31 de julho de 2025, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2025. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100003.11.334.273.21221.03.339039.1.5009100000.0.3.01. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5910 0003.11.334.273.13192.03.339139.1.5009100000.0.4.01. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº161/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pelos §1º, 2º e 3º, do art. 31, da Lei Estadual no 11.714, de 25 de julho de 1990, incisos I e VIII, do art. 50, da Lei Estadual no 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos administrativos da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, reconhecendo a importância crucial de descentralizar as decisões promovendo uma gestão mais eficiente, capaz de atender prontamente às demandas institucionais, e em atenção ao inciso VIII do Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto Estadual no 35.072 de 21 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA para: I - Autorizar a **Concessão de diárias, ajuda de custo e passagens** de acordo com legislação vigente; II - Autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; III - Adjudicar e homologar de processos de licitação; IV - Assinar Declaração de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 e Autorização nos casos do art. 72 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; V - Permitir adesões às atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; VI - Assinar contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme legislação específica; VII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação e ao pagamento das despesas realizadas pela SECRETARIA DO TURISMO, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - Expedir portarias de designação de gestores e fiscais dos contratos, convênios e de concessão de vales-transportes. Art. 2º As autorizações e aprovações de que trata esta Portaria deverão ser devidamente motivadas e instruídas com a documentação comprobatória necessária, em conformidade com as normas internas da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a legislação vigente. Art. 3º Fica ressalvada a competência do Secretário de Turismo do Estado do Ceará para avocar, a qualquer tempo, o exame e a decisão de qualquer matéria delegada por esta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO Nº01/2025

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DA PERMISSÃO DE USO Nº01/2025 DE BEM MÓVEL (VEÍCULOS DE LIMPEZA DE PRAIA) DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DA PRAIA DA BALEIA- AHBA. O presente termo tem por objeto a rescisão antecipada do Termo de Permissão de Uso nº01/2025, que trata Permissão de uso, em favor da PERMISSIONÁRIA, de um trator modelo TT4.75 NEW HOLLAND série NN7R3402034, ANO 2021/2021, cor predominante azul (tombo 20593) e uma saneadora modelo MK-IV série 08.21.0429, ano 2021, cor predominantemente branca (tombo 20592), pertencente à PERMITENTE, que ficará na posse da PERMISSIONÁRIA exclusivamente para a realização das atividades de limpeza de praias no município de Itapipoca – praia da Baleia, no período de 12 de agosto a 12 de setembro de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA - ASJUR

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DOS CONTRATOS - As Secretarias de Educação, Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social do município de Parambu torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS abaixo discriminadas decorrentes do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.001-GM; CONTRATOS Nº 2025.06.18.001-SEDUC; VALOR GLOBAL: R\$ 581.628,00 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais); CONTRATOS Nº 2025.06.18.001-SEINFRA; VALOR GLOBAL: R\$ 670.896,00 (seiscientos e setenta mil e oitocentos e noventa e seis reais); CONTRATOS Nº 2025.06.18.001-STAS; VALOR GLOBAL: R\$ 37.392,00 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais); DETENTOR DOS CONTRATOS: A. SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS; ASSINA PELO (A) DETENTOR (A) DOS CONTRATOS: Antônio Soares Barreto, CPF nº 445.976.063-00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE PARAMBU/CE; CONTRATANTES: Secretarias de Educação, Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social; ASSINA PELOS (AS) CONTRATANTES: Wanderley Pereira Diniz; DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 18/06/2025; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/12/2025; Parambu-CE, 02 de julho de 2025; Wanderley Pereira Diniz.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - As Secretarias de Educação, Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social do município de Parambu torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas decorrentes do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.001-GM; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.18.001-SEDUC; VALOR GLOBAL: R\$ 3.470.856,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.18.001-SEINFRA; VALOR GLOBAL: R\$ 4.438.092,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.18.001-STAS; VALOR GLOBAL: R\$ 196.384,00; DETENTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: A. SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS; ASSINA PELO (A) DETENTOR (A) DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Antônio Soares Barreto, CPF nº 445.976.063-00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE PARAMBU/CE; UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de Educação, Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social; ASSINA PELO (A) ÓRGÃO GERENCIADOR: Wanderley Pereira Diniz; DATA DA ASSINATURA DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/06/2025; VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Parambu-CE, 02 de julho de 2025; Wanderley Pereira Diniz.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.09.2025-SEMED – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **14 de Outubro de 2025 às 09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento e acompanhamento mensal de solução para o ensino de matemática, incluindo: formação presencial e contínua de professores, monitoramento dos dados educacionais, suporte técnico e especializado, assessoria pedagógica especializada para direcionamento da execução do programa e materiais manipulativos, visando à melhoria da proficiência dos estudantes no letramento matemático e elevação dos indicadores educacionais do IDEB, medidos pelo SAEB**. Além disso, a solução busca desenvolver o pensamento lógico, crítico e criativo dos estudantes, permitindo que eles utilizem conceitos matemáticos para resolver problemas do dia a dia e tomar decisões fundamentadas, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas-CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://russas.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. **Russas-CE, 19 de Outubro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Adiamento - Licitação: Concorrência Eletrônica Nº. CE-09.15.2/2025-PMBS/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de manutenção de rede de esgoto em trechos de diversas avenidas e ruas na sede e na zona rural do município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do município, onde são instruídas os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo - CE.**

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Concorrência Pública nº 07.002/2024-SEDUMASP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 1º termo de aditivo resultante da Concorrência Pública Nº 07.002/2024-SEDUMASP: Nº 202407290001 – Contratada: CONSTRUTORA S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Wanderson Gladson Saraiva; Nº 202407290002 – Contratada: R A CONSTRUTORA EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Araujo Freire. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca nas seguintes ruas: Estrada Califórnia-Ce 060 (trecho 01) e Estrada Califórnia-Ce 060 (trecho 02); Distrito de Tapuiará (Rua Sdo 1, rua Sdo 2, rua Sdo 3 e rua Sdo 4); Distrito de Juatama (rua Joaquim Barbosa e rua Sdo 01); Distrito de Várzea da Onça (rua 01); Distrito de São Bernardo (rua da Lombada); Distrito de Dom Maurício (trechos 1 e 2) e Distrito de Riacho Verde (rua Jacinto Barbosa), no Município de Quixadá, conforme projetos básicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Público. Prazo de vigência: para o primeiro contrato nº202407290001: período adicional de 360 dias a partir de 30/07/2025 a 30/07/2026 e para o segundo nº202407290002: período de 01/08/2025 a 01/08/2026. Assina pela contratante: Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura dos aditivos: 30 de julho e 01 de agosto de 2025.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Adiamento - Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-09.15.1/2025-PMBS/Diversas. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos automotores e motocicletas, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do município, onde são instruídas os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo - CE.**

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria Municipal da Educação Adjudica e Homologa O PREGÃO Nº 02.290425-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DO TIPO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCÁ – CE. Torna-se ADJUDICADO E HOMOLOGADO para o seguinte fornecedor: INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA- CNPJ: 50.698.784/0001-41, VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.225.385,00. Uruoca-CE, 17 de setembro de 2025. Juliana Fonseca Cunha Camilo. Gestora do Fundo Municipal da Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.22.4. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.22.4. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, motocicletas e máquinas pesadas sem condutor, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 24 de setembro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 13 de outubro de 2025 às 10:00. Início da abertura da sessão: 13 de outubro às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 22 de setembro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Anulação de Licitação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público a anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2025.07.29.1, Processo Administrativo: 00003.20250623/0001-82, que objetiva o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria com implantação de mecanismos legais e de gestão de governança no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, com realização de estudos técnicos, diagnósticos de maturidade governamental (incluindo análise aprofundada do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM), estruturação, elaboração e acompanhamento de planejamento estratégico alinhado às melhores práticas e aos indicadores do IEGR, com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, além de outros instrumentos de natureza predominantemente intelectual, conforme descrito no Termo de Referência, em caráter acessório e complementar às funções administrativas dos servidores do quadro funcional dos referidos órgãos e entidades, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com fulcro no Art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/21. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 19/09/2025. Fica aberto o prazo de manifestação dos interessados, conforme estabelece o parágrafo 3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, a contar da data da publicação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 1209002-2025 do Processo Administrativo nº 0907001/2025 – SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da construção de uma escola de 4 salas, padrão FNDE, na localidade Jatobá, Distrito de Itapeim, no município de Beberibe/CE, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 24/09/2025 até às 08h do dia 08/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 08/10/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.09.22.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática destinados a manutenção dos serviços das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de setembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 07 de outubro de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 07 de outubro de 2025 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 22 de setembro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 23 de setembro de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0809.01/25-PEPM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos e máquinas pesadas, para atender as demandas das diversas Secretaria do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 08 de outubro de 2025 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 23 de setembro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.1, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração e execução de projetos educacionais, para prestação de serviços junto ao Projeto Tarrafas Avançando - Educação e Integração, da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas - Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de Outubro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. **Tarrafas/Ceará, 22 de Setembro de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 20250298 - Secretaria de Cultura. A Secretaria de Cultura, através do Fundo Municipal da Cultura torna público que procedeu à rescisão unilateral do Contrato nº 20250298, celebrado em 05 de junho de 2025, com a empresa Distribuidora Martins LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.805.886/0001-09, cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pelo órgão gestor da cultura local, através do Fundo Municipal da Cultura de São Gonçalo do Amarante - CE. A rescisão fundamenta-se nos Arts. 137 a 138 da Lei nº 14.133/021, o motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais enumeradas e expostas no Processo Administrativo Nº. PE 020.2025-SECULT, devidamente instruído com notificações e demais documentos comprobatórios do descumprimento das cláusulas contratuais. Resolve: Rescindir Unilateralmente o Contrato Nº 20250298, originário do Pregão Eletrônico Nº PE 020.2025-SECULT, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.1, cujo objeto é a aquisição de material elétrico para Iluminação Pública visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 06 de outubro de 2025, a partir das 08h30min. Início de acolhimento das propostas: 24 de setembro de 2025, às 09h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 22 de setembro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 10º Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.29.01/SMJEL. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa Araguaia Empreendimentos Eireli. Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Municipal Valderi Carvalho, localizado na Rua Padre Maranhão na Sede do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Artigo Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 05 (cinco) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá. Mauriti/CE, 28 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.09.22.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.22.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e urbanização no acesso ao Lajeiro da Santa Cruz e na Rua Expedito Oliveira das Neves, no Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Setembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/Ceará, 22 de setembro de 2025.** **Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.08.09.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de acesso à Internet em link dedicado destinados as diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 24 de setembro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 08 de outubro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 08 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 22 de setembro de 2025.** **Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a data de certame de licitação na modalidade Concorrência Nº 90043/2025-CP-FMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação estrutural do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Jaguaruana - CE, que estava marcada para o dia 22 de setembro de 2025, às 10:00H (horário de Brasília), terá sua abertura adiada para adequação dos itens 9.18 e 9.19 do termo de referência do Edital. Assim se justifica o adiamento para o dia 25 de Setembro de 2025 às 10hrs, no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:<https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&página=1> - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / [https://www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Jaguaruana-CE, 22 de Setembro de 2025.** **Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 046/2025-PE. A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 08 de outubro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), O Pregão Eletrônico nº 046/2025-PE. Objeto: Contratações da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musicais e demais serviços visando a realização de diversos eventos para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura de Pedra Branca. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&página=1> - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / [https://www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Pedra Branca - CE em 22 de agosto de 2025.** **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 22 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 22 2025, que tem como Objeto a **Contratação para execução da reforma do Mercado Público do Município de Granja, conforme projeto básico**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 07 de Outubro de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 07 de Outubro de 2025**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 07 de Outubro de 2025 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 23 de Setembro de 2025.** **William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1709.01/2025-CE – O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará **as 09h, do dia 06 de Outubro de 2025**, no endereço eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Concorrência Pública Nº 1709.01/2025-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://www.acarau.ce.gov.br/](http://www.acarau.ce.gov.br/), <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 19 de Setembro de 2025.** **Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.17.0001-FME – CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP-FME – A Secretaria de Políticas para a Educação torna público o Extrato do 8º Aditivo ao Contrato Nº 2023.02.17.0001-FME, decorrente da Concorrência Nº 2022.10.13.54.CP-FME, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de complementação da obra de construção da Creche Proinfância Tipo-B, padrão FNDE (ID 1011051), Convênio 8164/2014. O contrato é firmado entre a Secretaria de Políticas para a Educação e a Empresa **ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 25.372.042/0001-84. O Aditivo não altera os valores mensal e global do contrato. A fundamentação legal está prevista na Cláusula Décima do Contrato Original, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos autos do processo de concorrência mencionado. O Prazo de Duração foi PRORROGADO Por Mais Quatro Meses, com término em 17 de Outubro de 2025. O documento é assinado por Jean Carlos de Souza, **PELA CONTRATADA**, e por Hildefran Alencar Jurumenga Ribeiro, **PELA CONTRATANTE**. **Campos Sales-CE, 17 de Junho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092201/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de expurgo e higienização do acervo documental patrimonial da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licitá Campos Sales, Data de Abertura Agendada **para 08 de Outubro de 2025 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 22 de Setembro de 2025.** **Genival Santos Sobrinho – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.17.0001-FME – CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP-FME – A Secretaria de Obras torna público o Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2023.02.17.0001-FME, decorrente da Concorrência Nº 2022.10.13.54.CP-FME, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de complementação da obra de construção da Creche Proinfância Tipo-B, padrão FNDE (ID 1011051), Convênio 8164/2014. O contrato é firmado entre a Secretaria de Políticas para a Educação e a Empresa **ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.372.042/0001-84. O Aditivo não altera os valores mensal e global do contrato. A fundamentação legal está prevista na Cláusula Décima do contrato original, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos autos do processo de concorrência mencionado. O Prazo de Duração foi PRORROGADO Por Mais Quatro Meses, com término em 17 de Fevereiro de 2025. O documento é assinado por Jean Carlos de Souza, **EMPRESA CONTRATADA**, e por Francisca Roberta Oliveira Andrade, **SECRETÁRIA CONTRATANTE**. **Campos Sales-CE, 17 de Outubro de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.17.0001-FME – CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP-FME – A Secretaria de Políticas para a Educação torna público o Extrato do 7º aditivo ao Contrato Nº 2023.02.17.0001-FME, decorrente da Concorrência Nº 2022.10.13.54.CP-FME, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de complementação da obra de construção da Creche Proinfância Tipo-B, padrão FNDE (ID 1011051), Convênio 8164/2014. O Contrato é firmado entre a Secretaria de Políticas para a Educação e a Empresa **ÁAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.372.042/0001-84. O Aditivo não altera os valores mensal e global do contrato. A fundamentação legal está prevista na Cláusula Décima do Contrato Original, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos autos do processo de concorrência mencionado. O prazo de duração foi PRORROGADO Por Mais Quatro Meses, com término em 17 de Junho de 2025. O documento é assinado por Jean Carlos de Souza, **EMPRESA CONTRATADA**, e por Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, **SECRETARIO CONTRATANTE**. Campos Sales-CE, 17 de Fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.05.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inóportunos, eu, FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA, Secretário de Governo do Município de Iguatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO acima numerado, neste caso, mais especificamente, por identificar após a publicação do Edital a necessidade da realização de correções técnicas e melhoramentos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-008/2025 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria para acompanhamento, orientação e articulação das contratações públicas e elaboração de Plano de Contratação Anual (PCA) junto a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Iracema-CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 30 de Outubro de 2025, às 08h (Horário de Brasília) e Abertura as 09h. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – O Secretário Executivo da Educação Básica do Município de Itapiopoca, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do Chamamento Público Nº 002/2025, destinado à Seleção da Organização Social para celebração de Contrato de Gestão na área de apoio escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, e **ADJUDICA** o Objeto ao Instituto Atena – Gestão Estratégica em Serviços de Saúde, Educação e Tecnologia (CNPJ Nº 55.207.496/0001-60), no **VALOR GLOBAL de R\$ 47.180.997,72** (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Edital. **Itapiopoca-CE, 19 de Setembro de 2025. José Rinardo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Educação Básica de Itapiopoca.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250430/0003-62 - CONTRATO Nº 202507280001 - ORIGEM: Pregão Nº 028/2025-PE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA(O):** P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviço na locação de veículos para o transporte escolar no atendimento à Rede de Ensino de Alunos, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará. **VALOR TOTAL: R\$ 7.188.571,06** (Sete Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0702.12.368.0182.2.050. Serviço Municipal de Transporte Escolar MDE, R\$ 7.188.571,06. **NO ELEMENTO DE DESPESA:** 33903998: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transporte escolar - PJ, Transporte escolar - PJ. **VIGÊNCIA:** de 10 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.009/2025 - CE. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de outubro de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global por lote, tombada sob o nº 10.009/2025, que versa acerca da contratação do novo Mercado Público do Jereissati e urbanização do entorno, Maracanaú, Ceará. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 29 de outubro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 30 de outubro de 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - Aviso de Abertura de Nova Sessão de Certame Licitatório para Convocação de Licitantes Remanescentes. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 90, § 2º e § 4º, a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em razão da Rescisão Unilateral do Contrato firmado com a empresa **M. F. DE MELO**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº **22.01.01-2025**, será realizada nova sessão pública de licitação para convocação dos licitantes remanescentes, conforme as disposições da referida legislação. A sessão será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma **M2A TECNOLOGIA**, acessível através do link: <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>, no dia 24/09/2025, às 09:00hs (horário de Brasília). Os licitantes remanescentes em ordem de classificação deverão acessar a plataforma dentro do horário estipulado e participarem da negociação, além de apresentar documentação exigida no Edital e o que mais for solicitado pelo Agente de Contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021. A ausência dos licitantes na sessão ou a não apresentação da documentação completa poderá resultar na sua desclassificação, conforme as disposições previstas no Edital. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - AVISO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 11:30hs, do dia 06 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001202509010202**, do tipo menor preço por lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo telefone: -ou no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, Residencial Aeroporto – S/N – Aeroporto, São Benedito/CE. São Benedito - CE, 22 de setembro de 2025. CINTIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA - PREGOEIRO(A) e Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Fundo municipal de Educação, Secretaria de planejamento e finanças, tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 009/2025; Nº 202509010003 – Valor global: R\$ 45.000,00; Nº 202509010004 – Valor Global: R\$ 45.000,00; Nº 202509010002 – Valor Global: R\$ 45.000,00; Nº 202509010001 – Valor Global: R\$ 45.000,00 - **Contratada:** SOLUTION TECHNOLOGY LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão documental digital, envolvendo a digitalização de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação das imagens e customização de sistema informatizado para gerenciamento dos arquivos, para atender as diversas secretarias. Prazo de vigência: de 12 meses contados da data de assinatura do contrato. Assina pela contratante: Rilson Sousa de Andrade, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Verúzia Jardim de Queiroz, José Erisma nobre da Silveira filho. Data da assinatura dos contratos: 01 de setembro de 2025.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **08 de outubro de 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital nº 0809.01.2025-CE** com o seguinte objeto: **Construção de muro de pedra argamassada para contenção de talude em terreno desnívelado para a Construção de Centro de Educação Infantil localizado na Paca, Pacoti-Ce**, atendendo as demandas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações de Pacoti/Ce. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Marcia Tabosa Luz Barrozo – Agente de Contratação. Pacoti, 22 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.1. O(A) Secretário(a) de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.1**, cujo objeto é a Aquisição de materiais lúdicos destinados a atender as demandas das unidades e equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **06 de Outubro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de setembro de 2025. Josineide Pereira de Sousa Lima – Secretaria Municipal de Assistência Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.2. O Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.2**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na perfuração de poços tubulares profundos em diversas localidades, abrangendo os serviços de testes de bombeamento, limpeza, análise físico-química e microbiológica da água, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **6 de outubro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de setembro de 2025. Cícero Roberto Sampaio de Lima – Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025082101-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VENCEDOR: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.844.260/0001-10 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 7.025.383,13(SETE MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2025091801PE - APREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025091801PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS NA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS ANOS DE 1973 A 2024 , ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ AS 08:00 HORAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CE. 22 DE SETEMBRO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 09.07.001/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.09.002/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA VENCEDORA: SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA COM CNPJ: 36.683.294/0001-40, ESTABELECIDA NA R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, 558, CENTRO, SOBRAL/CE - CEP: 62.010-970 VENCEDOR POR MENOR PREÇO POR LOTE DOS LOTES: 02 EQUIVALENTE A: R\$ 2.532.365,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) QUE COMPÕE O PREGÃO EM EPIGRAFE. VALIDADE: 12 MESES, OU SEJA, DE 22/09/2025 À 22/09/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 09.07.001/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.09.001/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: VENEZA COMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA COM CNPJ: 55.290.874/0001-12, ESTABELECIDA NA R MANOEL FELIX VIEIRA, 80, CENTRO, MADALENA-CE, 63.860-000 VENCEDOR POR MENOR PREÇO POR ITEM DOS ITENS: 1, 3, 4, 5 E 6 EQUIVALENTE A: R\$ 886.979,00 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) QUE COMPOE O PREGÃO EM EPIGRAFE. VALIDADE: 12 MESES, OU SEJA, DE 22/09/2025 À 22/09/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, NESTEATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, EXMA. SRA. VEREADORA MARIA DAS NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBEDIÊNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, Torna PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 001/2025. AS INSCRIÇÕES ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 25 DE SETEMBRO A 26 OUTUBRO DE 2025 E SERÃO EFETUADAS DIRETAMENTE NO SITE WWW.CONSLPAM.COM.BR, CUJO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO COM O RESPECTIVO CARGO, SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES NA INTEGRA ESTÁ DISPONIVEL NO CITEDO SITE. MAIS INFORMAÇÕES NOS TELEFONES (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 E NO E-MAIL CONTACTO@CONSULPAM.COM.BR. FORQUILHA - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1. O Agente de Contratação Município de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, com fundamentação legal no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 22 de setembro de 2025. Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação Município de Granjeiro/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 040/2025. O(A) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, torna público que realizará às 09:00, do dia 07 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 040/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos Permanentes e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e pregaopacajus@gmail.com ou ainda na Sede da Comissão de Pregão, localizada do Paço Municipal Centro. **Pacajus/CE, 22 de Setembro de 2025. Leandro Rodrigues da Silva - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Presencial N° 2025.09.15.2. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda de interesse das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 13 de novembro de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 22 de Setembro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – CONCLUSÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025-PE – O Pregoeiro do Município de Itarema, Ceará, torna público a Conclusão do Termo de Homologação do Processo Licitatório de Modalidade Pregão, de forma Eletrônica, N° 028/2025-PE, cujo **OBJETO** é Contratação para prestação de serviço na locação de veículos para o transporte escolar no atendimento à Rede de Ensino de Alunos, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará: **HOMOLOGADO** para **PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 17.452.512/0001-91, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 7.188.571,06** (Sete Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos), em 25/07/2025. **Willames Franklin de Oliveira Santos – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – CONCLUSÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025-PE – O Pregoeiro do Município de Itarema, Ceará, torna público a Conclusão do Termo de Adjudicação do Processo Licitatório de Modalidade Pregão, de forma Eletrônica, N° 028/2025-PE, cujo **OBJETO** é Contratação para prestação de serviço na locação de veículos para o transporte escolar no atendimento à rede de ensino de alunos, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará: **ADJUDICADO** para **PM SOUSA FREITAS TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 17.452.512/0001-91, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 7.188.571,06** (Sete Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos), em 24/07/2025. **Willames Franklin de Oliveira Santos – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 22.06.14-PE – O Secretário de Educação torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 22.06.14-PE, firmado entre a Secretaria de Educação Básica e a Empresa **NXL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 137, inciso VIII e 138, inciso II da Lei Federal N° 14133/2021. Fica a empresa contratada intimada formalmente da presente decisão, para que, querendo, apresente recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e” da Lei 14133/2021. **Itapipoca-CE, 22 de Setembro de 2025, José Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. O Município de Pacajus, avisa que no dia 26 de setembro de 2025 às 08:00 horas, abrirá Dispensa de Licitação N° 2025.09.19.001-DL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio logístico infraestrutura e operacional, para a realização da corrida de rua, em alusão à Campanha de Conscientização do Outubro Rosa 2025, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE., conforme Aviso de Contratação Direta e anexos disponíveis na Comissão de Licitação e no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> **Pacajus-CE, 22 de setembro de 2025. Mariana Elba Costa - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU- Contratante e signatário: Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos do município, Wanderley Pereira Diniz; Extratodo Contrato N° 2025.08.05.001-SUSEP do Pregão Eletrônico N° 2025.07.16.001-SUSEP; valor Global: R\$ 120.006,40; Contratada e signatário:VERONA COMBUSTIVEIS LTDA – POSTO CENTRAL; Maeli Pereira Torquato Ne; Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível diesel S-10 e gasolina comum, para atender a demanda de veículos coordenados pela Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.Data da Assinatura: 05/08/2025; Vigênciado Contrato: 31/12/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz. Extrato de Contrato N° 2025.06.18.001-SEDUC do Pregão Eletrônico N° 2025.05.05.001-GM; Valor Global: R\$ 424.900,00; Contratada e signatário: A. SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS; Antônio Soares Barreto, Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível e derivados de petróleo destinado atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Parambu/CE; Data da Assinatura: 03/07/2025; Vigênciado Contrato: 31/12/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Concorrência N° 2025.04.08.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a empresa/pessoa física Construser - Construcao e Servicos de Terraplenage. Objeto: Execução dos serviços de construção do sistema de iluminação do estádio municipal, localizado na sede do Município de Barro - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 240.002,14 (duzentos e quarenta mil dois reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Jose Audisio de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Junho de 2025.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

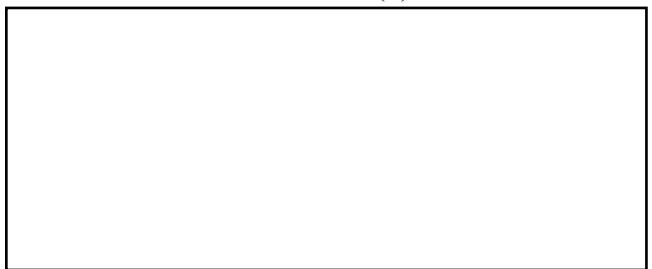
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.